

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14º DA REPUBLICA — N. 292

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 13 DE DEZEMBRO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 916, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:000\$000.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.694, que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 5:000\$000.

### Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 8 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 10 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 9 do corrente.

### Rectificação.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

### NOTICIAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

### MARCAS REGISTRADAS,

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO N. 916 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1902

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:000\$ para premio e publicação do trabalho «Ciencia das Finanças» do lente da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. João Pedro da Veiga Filho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:000\$, sendo 3.000\$ para pagamento do premio arbitrado pelo Governo ao Dr. João Pedro da Veiga Filho, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, pelo seu trabalho «Ciencia das Finanças», e 2:000\$, no maximo, para publicação de 1.000 exemplares do mesmo trabalho, na Imprensa Nacional; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1902, 14º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 4.694 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:000\$ para premio e publicação do trabalho «Ciencia das Finanças» do lente da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. João Pedro da Veiga Filho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização concedida pelo decreto legislativo n. 916, desta da, resolve ab ir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:000\$, sendo 3:000\$ para pagamento do premio arbitrado ao Dr. João Pedro da Veiga Filho, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, pelo seu trabalho «Ciencia das Finanças», e 2:000\$, no maximo, para publicação de 1.000 exemplares do mesmo trabalho, na Imprensa Nacional.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1902, 14º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

## MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tenho sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 916, desta da, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito extraordinario de 5:000\$, para premio e publicação do trabalho «Ciencia das Finanças» do lente da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. João Pedro da Veiga Filho, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 4 de dezembro corrente.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1902.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Republica dos Estados Unidos do Brazil — O Presidente da Republica, attendendo ao que requereu José Soares Pinto de Serqueira, professor do piano do Instituto Benjamin Constant, resolve, de accordo com os arts. 75 da Constituição e 210 do decreto n. 403, de 17 de maio de 1890, regulado no vigente regulamento do mesmo instituto pelo de n. 41687, de 26 de novembro ultimo, conceder-lhe jubilação no referido local, com todos os vencimentos, na conformidade dos arts. 32, n. 3.º e 33º do código dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, e a contar do dia em que deixar o exercicio por effeito da jubilação concedida pelo decreto de 18 de janeiro do corrente anno, anterior á rectificação de que trata o de n. 4.687.

Capital Federal, 8 de dezembro de 1902, 14º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### RECTIFICAÇÃO

Os officiaes nomeados por decreto de 1 de outubro ultimo para a guarda nacional da comarca de Dôres da Indayá, no Estado de Minas Geraes, o foram para a 7ª brigada de infantaria, composta dos batalhões do serviço activo ns. 19, 20 e 21 e 7º do da reserva, e não para a 158ª da mesma arma, constituída dos batalhões ns. 472, 473 e 474 daquelle serviço e 153 deste, como por engano foi publicado no *Diario Official* de 8 do supra dito mez.

— Chama-se Antonio Marcolino do Prado e não Antonio Marcelino do Prado, como já foi publicado no *Diario Official* de 19 do mez proximo passado, o cidadão nomeado por decreto de 11 do mesmo mez, para o posto de tenente-coronel commandante do 73º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Granja, no Estado do Ceará.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 10 do corrente, foi exonerado do cargo de director da Escola Naval o almirante Arthur de Jacaguay, conforme pediu.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 9 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.737, a Fabricio de Arruda Wanderley, brasileiro, industrial, domiciliado em Recife, Estado de Pernambuco, por seus procuradores Jules Gérard, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes do privilegios na Capital, para sua invenção de — Apparellho solar para evaporação de agua do mar;

N. 3.738, e pelos mesmos procuradores, a Carlos Raulino, brasileiro, industrial, domiciliado no municipio do Rozende, Estado do Rio de Janeiro, para sua invenção de — Novo processo para fabricação do polvilho, composto para fins industriaes;

N. 3.739, e pelos mesmos procuradores, a Manoel Lopez de la Camara e Francisco Poblado Egafia, espanhols, o primeiro, engenheiro e o segundo industrial, domiciliados em Granada, Espanha, para sua invenção de — Processo para obter a cellulose do bagaço ou da polpa da canna de assucar e productos similares, sob forma de pasta para papel, papelão ou outras pastas similares;

N. 3.740, e pelos mesmos procuradores a Gideon Pott, John Houston Cassels, David Young Cassels, Robert Williamson e Alexander Moody Stuart, subditos britannicos, engenheiros, domiciliados em Motherwell, Escocia, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos em maquinas centrifugas;

N. 3.741, e pelos mesmos procuradores, a Weringia Chemische Werke Aktiengesellschaft, alemã, industrial, domiciliada em Berlim, Alemanha, para sua invenção de—Processo de extracção de ácidos gordos dos seus éteres, para fins industriaes ;

N. 3.742 e pelos mesmos procuradores, a The Cotton Seed Company, Limited, inglesa, industrial, domiciliada em Londres, Inglaterra, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em machinas para quebrar e desintegrar caroços de algodão ;

N. 3.743 e pelos mesmos procuradores, a The Cotton Seed Company, Limited, inglesa, industrial, domiciliada em Londres, Inglaterra, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos no tratamento de caroços de algodão.

## SECRETARIA DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 10 de dezembro de 1902

#### DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:500\$, aluguel de predios occupados pela Repartição da Policia, em novembro ;  
De 1:722,5769, folha, de novembro, do pessoal subalterno da Casa de Detenção ;

De 2:201\$, folhas, de novembro, dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional ;

De 25\$, cont'a da despeza, em novembro, com o asseio do edificio do Juizo Federal, na secção do Rio de Janeiro.

Expediente de 11 de dezembro de 1902

#### Requerimento despachado

Freire Aguiar & Comp. — Deferido, attendendo-se com o engenheiro deste Ministerio sobre o local.

Expediente de 11 de dezembro de 1902

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se :

Ao director do Lazareto da ilha Grande cinco contas na importancia total de 1:214\$160, de fornecimentos feitos áquelle estabelecimento, nos mezes de outubro e novembro findos, para serem submetidas ao devido processo ;

Ao director do hospital Paua Candido duas contas na importancia total de 741\$, de fornecimentos feitos em novembro ultimo ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os lances dos exames de validade do Augusto Pereira Furtado e Henrique de Góes Siqueira.

### Ministerio da Fazenda

Circular n. 61 — Ministerio da Fazenda — Capt. Federal, 12 de dezembro de 1902.

Recomendo aos Srs. delegados fiscaes nos Estados que intimem as casas commerciaes e bancos que foram autorizados a emitir vales ou para pagamento de direitos da importação, independentemente da previa caução, a fazerem, no prazo de quinze dias, cont'a da data em que tiverem conhecimento official desta circular, um deposito em apolices da divida publica federal para

garantia da emissão, cujo limite maximo será mensalmente de um terço do valor da caução, convertida em ouro, no valor de dez e meio dinheiros sterliuos por mil réis. — Leopoldo de Bulhões.

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1902

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 12 — Recomendo-vos que remittaes, com urgencia ao gabinete deste Ministerio, uma demonstração das despesas effectuadas por conta da verba 11ª, art. 23 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, com discriminação das que o foram com os trabalhos ordenados por cada um dos ministerios, para que o Senado possa apreciar o pedido de credito supplementar áquella verba, na importancia de 426:618,352, a que se refere o projecto n. 293, ali em discussão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de dezembro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 306 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 731, de 20 de outubro ultimo e interposto por David & Comp., da decisão pela qual, á vista da ordem n. 229, de 15 de setembro anterior, os obrigastes ao pagamento da taxa de 400 réis para permittir a sahida de 671 volumes de papel submettidos a despacho pela nota de importação n. 4.826, de 13 de setembro citado, para pagamento da de 100 réis, de accordo com o disposto na ordem n. 121, de 30 de dezembro de 1893, resolveu, por despacho de 4 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso por ter sido aquella nota distribuida antes da expedição da primeira das mencionadas ordens.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 61 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 de novembro ultimo, junto vos envio, para os devidos fins, o processo relativo á fiança offerecida por José Paulino da Silva Pires, thesoureiro da agencia do Correo de Santos, Estado de S. Paulo, e substituida por dez apolices da divida publica, de 100\$ cada uma, de propriedade de Leonidas Gonçalves Barbosa.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 70 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 6 do corrente, nomeando Luiz Gouvea da Cunha para o logar de ajudante de guarda-mór da Alfandega desse Estado.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 192 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido constante do requerimento encaminhado com o vosso officio n. 167, de 23 do outubro ultimo, e que lhe foi dirigido pelo regente do Recolhimento do Senhor Bom Jesus dos Pardões, nessa capital, resolveu, por acto de 25 do mez proximo findo, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo o expediente, nos termos do art. 2º, § 35, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa das Alfandegas, do material a que se refere a relação junta, destinado áquell estabelecimento ; doendo, porém, ser excluida de se favor a imagem indicada na mesma relação.

N. 193 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 6 do corrente, nomeando o Escriptuario dessa delegacia Antonio Queiroz Bureto de Menezes para o logar de 3º escriptuario da mesma repartição.

N. 194 — Na conformidade do despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente mez, incluso vos remetto, afim de que presteis informaçoes a respeito, o requerimento em que Tito José de Mello pede exoneração do logar de agente fiscal dos impostos de consumo nessa capital.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 107 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 26 de novembro proximo findo, recomendo-vos providencias para que sejam concedidas, desta capital até a do Estado do Pará, passagens de 1ª classe ao inspector nomeado para a Alfandega deste ultimo Estado, Alfredo Nicoláo dos Santos, a sua mulher, dois filhos maiores e cinco menores, e de 2ª classe a uma criada que os acompanha, ficando assim satisfeita a requisição que fizestes em telegramma de 19 do dito mez.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 34 — Em resposta ao vosso officio n. 39, de 18 de outubro, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do novembro proximo findo, que a licença em cujo gozo se achava o 2º escriptuario dessa delegacia Ubaldino Ramalhão Maia, foi prorogada por dois mezes, por portaria de 31 do citado mez de outubro, e bem assim que o mesmo Sr. Ministro resolveu exonerar, por abandono de emprego, o Sr. Costa Abreu do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão :

N. 157 — Declaro-vos, para os devidos effectos e em resposta ao vosso officio n. 151, de 23 de agosto ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 do mez proximo findo, resolveu approvar a decisão pela qual mantivesse a do collecter das rendas federaes no municipio de Guimarães, nesse Estado, que julgou imprudente o auto de infracção do art. 2º do regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo João da Silva Cardoso, contra Manoel Gonçalves de Souza Guimarães, residente naquelle municipio.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 134 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio á Directoria das Rendas Publicas, n. 54, de 31 de dezembro do anno passado, e em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual, á vista do disposto no art. 12, parographo unico do regulamento anexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, destes provimento ao recurso interposto para essa delegacia pelos negociantes José Miguel Dias Paz e M. Alpino & Comp. do acção do collecter das rendas federaes no municipio do Rio Branco, nesse Estado, que impoz a cada um dos mesmos negociantes a multa de 500\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 7 de novembro findo, proferido na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 17 de junho ultimo, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, não pelos fundamentos da decisão recorrida, mas por não serem os multados responsaveis pela infracção.

N. 135 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso título de 6 do corrente, nomeando Salathiel de Oliveira Arruda para o logar de escriptura da collectoria das rendas federaes em S. Manoel, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 141 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 do mez proximo findo, exarado no officio n. 128, de 13 de setembro ultimo, com que encaminhastes a relação dos materiaes importados por conta desse Estado, destinados ao serviço de abastecimento de agua nessa capital e para os quaes foi concedida isenção de direitos por telegramma de 10 de janeiro do corrente anno, recommendo-vos que providenciéis no sentido de ser apresentado o respectivo certificado do engenheiro fiscal, nos termos do art. 432, n. 2, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rend. s.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba :

N. 57 — Em resposta ao vosso officio n. 29, de 14 de agosto ultimo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de novembro findo, resolveu que para as mercadorias cujas amostras, aqui juntas, acompanharam aquelle officio e a respeito das quaes se deram questões de classificação na Alfandega desse Estado durante o mez de julho do corrente anno, deve ser adoptada a classificação indicada pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 58 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 2 do corrente, nomeando collectores das rondas federaes nesse Estado Odilon Benicio Maia, em Cajazeiros e S. José do Piranhas, Visconde de Souza Nazareth, em Pombal.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina :

N. 47 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de novembro findo, recommendo-vos informeis quando foi recebido nessa repartição o *Diario Official* que publicou o decreto de 10 de julho de 1901, pelo qual foi aposentado João José de Moraes Cunha no lugar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, affim de se providenciar sobre a expedição do titulo do referido aposentado, de quem trata o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas em aviso n. 80, de 27 de outubro ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 389 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o officio n. 174, de 13 de novembro do anno proximo passado, em que recorreis *ex-officio* da decisão pela qual confirmastes a do collecter das rendas federaes em Batataes, nesse Estado, julgando improcedente o auto lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo Augusto Victorio Meehy, contra Augusto Tolle & Comp., successores da companhia «Distillação e Aguas Mineraes Christoffelstapakoil», pelo facto de ter esta vendido a Egidio Martini nove garrafas de vinho quinado sem sello, infringindo assim o art. 50 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, resolveu, por despacho de 13 de outubro proximo passado, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 29 de abril do corrente anno, negar provimento ao alludido recurso para o fim de ser sustentada a decisão recorrida, visto se ter verificado que só posteriormente á data em que foi lavrado aquelle auto ficou resolvido que o producto em questão estava sujeito a sello.

N. 390 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do mez proximo findo, resolveu, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 2 de setembro ultimo, dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 98, de 1 de maio do corrente anno, e interposto por A. Moura & Comp. da decisão do inspector da Alfandega de Santos que lhes impuz a multa de que

trata o § 3º do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por alforang para menos, notada entre o peso constante da factura consular numero 2.229, legalizada pelo Consulado Geral do Brazil em Nova York, e o verificado na conferencia da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 12.407, de 26 de abril tambem do corrente anno.

Outrosim, vos declaro, na fórma do mesmo despacho do Sr. Ministro, que não estando revogado o art. 490 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rend. s, as diferenças, para menos, na qualidade ou quantidade, resultantes de divergencia entre a factura consular e a verificação em acto de conferencia só são passivois da multa de direitos em dobro nos casos previstos na 2ª parte do artigo citado.

N. 391 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 20 de novembro proximo findo, exarado em vosso officio n. 310, de 7 do mesmo mez, em que communicas haverdes nomeado Augusto de Azeredo para exercer interinamente o lugar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Batataes, nesse Estado, de accordo com a indicação do respectivo collecter, declaro-vos que tal nomeação deve recahir em pessoa que julgueis no caso de desempenhar o dito cargo, independentemente de proposta daquello sorventuario.

N. 392 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 4 do corrente, nomeando Herminio Duarte para o lugar de collecter das rondas federaes em Franca, nesse Estado.

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:  
João Peixoto de Souza e outros, pedindo uma certidão. — Passe.

Hugo Gutierrez Simas, fazendo igual pedido. — Certifique-se.

Henrique Briante, idem. — Diga para que fim pede a certidão.

#### RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

#### Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1902

Manoel Clemente Gomes. — Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Maria Julia Barcellos. — Solva a divida.  
Francisco Fonseca de Araujo. — Transfira-se.

David Moreira Rogo. — Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Rocha & Rodrigues. — Apresentem as collectas.

Adelina Rosa da Costa. — Rectifique-se.

Cecília de Bastos Mendonça Barbosa. — Deduzam-se 10 mezes no corrente exercicio e note no lançamento estar o predio em ruina.

Joaquina Candida do Couto. — Satisfaça a exigencia da sub-directoria.

João Miguel. — Averb-se a mudança.

José Fernandes Rolim. — Transfira-se.

J. B. Osorio. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Carlos de Almeida. — Note-se no lançamento.

Antonio Pinto. — Junte as declarações de que trata o art. 7º do regulamento n. 2.794, de 11 de janeiro de 1893.

Antonio Gouvêa da Fonseca. — Satisfaça as exigencias da sub-directoria.

Antonio Moreira de Souza. — Transfira-se.

F. Aguiar & Irmão. — Entregue-se a quantia de 500\$, levando-se a despesa á verba — Depósito.

Companhia de Loterias Nacionaes. — Transfira-se.

Padre Caetano de Araujo Pereira Miranda. — Transfira-se.

Bernardino Ferreira da Costa e Souza. — Transfira-se.

Bernardo Ferreira Leão. — Transfira-se, corrigindo-se a numeração.

Associação Beneficente Memoria a El-Rei D. Luiz I. — Transfira-se.

Denuncia, por infracção do Regulamento do imposto de sello, dada por Antonio Pinto de Souza Freire, contra os negociantes Marreca Gonçalves & Comp. :

« Antonio Pinto de Souza Freire, socio ou interessado da firma J. Carvalho da Silva & Comp., denunciou perante esta Recebedoria, em 21 de agosto findo, os negociantes Marreca, Gonçalves & Comp., estabelecidos á rua do Hospicio n. 80, como infractores do regulamento do sello, exhibindo tres recibos, firmados em data de 5 de junho, 2 e 17 de julho de 1900, sem se acharem devidamente estampilhados.

Ouvidos os denunciados, apresentaram a seguinte defesa :

« Que tendo aquelles negociantes ficado a dever-lhes quantia superior a 2.000\$000, cujo recebimento se tornou difficil, os denunciados resolveram constituir advogado para effectuar a cobrança, conseguindo então que a firma J. Carvalho da Silva & Comp., passasse letras, a prazo de 30 dias, o que motivou rompimento de relações por parte dos mesmos negociantes, que, desde logo, prometteram vingar-se.

Que, como de costume, todos os recibos que os denunciados passam, são em duplicata e para um só effeito; como vae declarado no corpo dos mesmos recibos e consta dos que instruem a denuncia, sellando sómente as primeiras vias, como é de lei.

Que por maldade ou despeito, a firma J. Carvalho da Silva & Comp., occultou as primeiras vias selladas e exhibe as segundas, sem sello, o que elles, denunciados, provam juntando o talão de onde foram extrahidos os recibos em questão. »

Em 16 de setembro ultimo, o denunciante requereu que taes recibos fossem submettidos a exame de peritos, apresentando para esse fim, o tabellião Dario Teixeira da Cunha e Pedro Evangelista de Castro.

Demorando o tabellião Dario em apresentar o seu lado, pediu o denunciante, em 11 de novembro preterito, para substitui-lo pelo tabellião Gabriel Ferreira da Cruz e antes de ter lugar por este ultimo o exame, declarou, em 20 do mesmo mez, desistir desta formalidade.

A denuncia, como se evidencia, não foi inspirada no zelo pelos interesses fiscaes, pois, tendo se verificado as infracções em junho e julho de 1900, só em agosto ultimo, dous annos decorridos, é que o denunciante que, por todo esse tempo, condescendeu com os infractores, achou opportuno tornal-as conhecidas do fisco.

Desvirtuada, embora, em seu movel, não deixa entretanto a denuncia de ter o valor que a lei lhe consagra, emquanto não a destruirem provas em contrario.

Vejamos, pois, si a prova offerecida pelos denunciados é capaz de invalidal-a.

Esta prova consiste em um pequeno talão de 50 folhas, de onde foram destacados recibos em numero equivalente por 1ª e 2ª vias.

Ahi encontram-se effectivamente os *canhotos* dos recibos ns. 13, 21 e 29 de 5 do junho, 2 e 17 de julho de 1900, com os quaes, entretanto não se ajustam os recibos denunciados, nem em relação ás tarjas typographicas, nem quanto ao picote, de onde se conclue que estes não são os correspondentes daquelles canhotos que perdem por isso o seu valor probante.

Em face do exposto, julgo procedente a denuncia e imponho aos negociantes Marreca, Gonçalves & Comp., a multa de 600\$, relativa a cada um dos tres recibos juntos. Intime-se.

**Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias das notas do papel-moeda em circulação em 30 de novembro de 1902**

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	11.695.305	5.847.652\$500	675.726.071\$500
1\$000.....	14.573.755 1/2	14.573.755\$500	
2\$000.....	10.213.918	20.427.836\$500	
5\$000.....	6.324.201 1/2	31.621.007\$500	
10\$000.....	5.149.777	51.497.770\$500	
20\$000.....	2.709.842 1/2	54.196.850\$500	
30\$000.....	56.070	1.682.100\$500	
50\$000.....	1.670.315	83.515.750\$500	
100\$000.....	655.349	65.534.900\$500	
200\$000.....	988.826	197.765.200\$500	
500\$000.....	294.126 1/2	149.063.250\$500	
	54.335.484 4/2	675.726.071\$500	

Existencia em circulação em 31 de outubro de 1902..... 675.845.708\$500

A diferença para menos é de 119.637\$500.

Esta diferença provém:

Para menos:

Importancia incinerada de troco de nickel.....	114.725\$200	
Idem, idem de troco de bronze .....	4.744\$000	
Idem, idem de desconto de notas.....	163\$200	
Nickel para desconto de notas.....	4\$600	119.637\$000

Resta em circulação..... 675.726.071\$500

**Nota**

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364.614\$500

Importancia retirada da circulação até 30 de novembro de 1902 112.638.543\$000

675.726.071\$500

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 11 do corrente foram exonerados:

João de Lima Vianna, do cargo de amanuense da Escola Naval;

Carlos Frederico Rodrigues da Costa, do de praticante da Associação da Praticagem do Estado do Ceará;

Foi nomeado Hitor do Amaral Thiberge para o ultimo dos citados cargos.

*Expediente de 6 de dezembro de 1902*

A' junta directora do montepio operario do Arsenal de Marinha de Matto Grosso restituindo, já assignado, o titulo de pensão desse montepio conferido ao operario de 1ª classe da officina de construcção naval do mesmo arsenal Angelo Vargas (officio n. 1.294).

— Ao Ministerio das Relações Exteriores declarando, em solução ao aviso n. 27, de 23 de outubro do corrente anno, referente ao desejo que tem o governo hespanhol de possuir uma lista completa dos portos do Brazil que podem responder ás salvas, para o que juntou uma publicação a respeito do assumpto, que, neste porto, é a fortaleza de Willgaignon, pertencente ao Ministerio da Marinha, que está encarregada de responder

às salvas internacionais, convindo que seja ouvido o Ministerio da Guerra quanto aos demais portos da Republica, e que, tratando a publicação acima referida de Corumbá, como porto brasileiro de salva, o que não se dá, e nem seja rectificado o engano.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que, por telegramma, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia com o credito de 4.000\$, por conta da verba — Combustivel — do orçamento em vigor, para pagamento urgente de carvão alli fornecido ao encouraçado *Deodoro* (aviso n. 1.639). — Comunicou-se á Contadoria (aviso n. 1.640).

Transmittindo, por cópia, o telegramma em que o inspector do Arsenal de Marinha de Matto Grosso pede providencias no sentido de ser dotada a Alfandega de Corumbá com o numerario preciso para occorrer ás despesas do mesmo estabelecimento, e rogando a expedição de ordem para que, a referida alfandega, se faça a necessaria remessa de fundos (aviso n. 1.642).

— Ao Sr. Dr. Louro Severiano Müller agradecendo a communicação, feita a este Ministerio em circular de 27 de novembro proximo passado, de haver assumido o cargo de Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, para o qual foi nomeado por decreto de 15 do referido mez (aviso n. 1.641).

— Ao Sr. marechal Francisco de Paula Argollo, accusando o recebimento da circular de 15 de novembro ultimo e agradecendo a communicacão feita a este Ministerio de haver assumido o cargo de Ministro do Estado da Guerra para o qual foi nomeado por decreto da mesma data (aviso n. 1.643).

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, declarando que, para se resolver sobre a concessão do augmento de credito na importancia de 2.972\$371 para attender ás despesas da rubrica 18ª — Reformados — do actual orçamento, é necessaria a remessa da discriminacão das classes dos officiaes para cujo pagamento é solicitado o dito credito (aviso n. 1.644).

— A' Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba, declarando que, de accordo com a informacão prestada pela Contadoria da Marinha, não pôde ser concedido o augmento de credito solicitado para as despesas da rubrica 22 — Munições Navaes — do corrente exercicio, visto achar-se esgotada a respectiva consignacão (aviso n. 1.645).

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, declarando, em solução ao officio n. 11, de 15 de outubro proximo passado, que não podem ser concedidos os creditos pedidos para as verbas 9ª, 15ª e 22ª, do actual orçamento, por já se acharem esgotadas as respectivas consignações (aviso n. 1.646).

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional, solicitando, de ordem do Sr. contra-almirante Ministro da Marinha, providencias no sentido de ser activada a impressão do trabalho do 1º tenente José Manoel Monteiro, «Compillação alfabética e chronologica da Legislação de Marinha» (officio n. 1.647).

— Ao Sr. José Rodrigues da Costa, accusando o recebimento do officio de 3 de novembro ultimo, e agradecendo a communicacão feita a este ministerio de haver assumido o exercicio do cargo de secretario geral do Estado do Rio de Janeiro para o qual foi nomeado por acto de 1 do referido mez (aviso n. 1.648).

Dia 8

Ao Quartel General :

Mandando elogiar o almirante José Marques Guimarães, pelos serviços que, com lealdade, zelo e intelligencia, prestou no exercicio das funções de membro effectivo do Conselho Naval ;

Declarando haver providenciado relativamente ao comparecimento de dous tabeliães, no dia 9, ás 11 horas, na Auditoria da Marinha, afim de procederem ao exame da letra da nota constante da caderneta do ajudante-machinista José Joaquim Soares, conforme foi requisitado pelo respectivo conselho. Officiou-se aos tabeliães Dario Teixeira da Cunha e Gabriel Ferreira da Cruz.

— Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando expedição de ordens para que, no Thesouro Federal, á conta das competentes verbas do orçamento em vigor, se effectue o pagamento da importancia de 491\$566, proveniente de despesas miudas de diversas repartições deste Ministerio, realizadas pelos respectivos porteiros, durante o mez de novembro proximo passado (aviso n. 1.649) ;

Reiterando os pedidos constantes dos avisos de 17 de agosto de 1899 e 29 de dezembro de 1900, afim de poder ser resolvido o requerimento do commissario de 4ª classe Calixto Gaudencio do Abreu, pedindo mais uma vez providencias no sentido de ser recolhida á Caixa Economica desta Capital a importancia de 500\$, que foi descontada de seus vencimentos para constituir sua caução, quando responsavel no rebocador *Lima Duarte* ; e de accordo com o disposto no artigo 35 do regulamento do Corpo de Fazenda, (aviso n. 1.650) ;

Pedindo expedição de ordens no sentido de ser transferido da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Piauhy para a Contadoria da Marinha o peculio que constituiu o marinhaeiro nacional, invalido, Theotônio Coimbra da Fonseca, quando aprendiz marinhaeiro da escola daquelle Estado (aviso n. 1.651);

Rogando as necessarias providencias afim de serem despendidos, livres de direitos, na Alfandega desta Capital, dez barricas contendo artigos de electrecidade e dous volumes com arame para isoladores, vindos New York para este Ministerio no vapor inglez *Tennyson*, por intermedio da casa Lago Irmão., com a marca —Lago— e numeros 1/10 e 13/14, bem assim tres botes vindos no mesmo vapor com a marca—Lago—Rio (aviso n. 1.652);

Pedindo providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul seja concedido, por conta da verba —Combustivel—do orçamento em vigor, o credito de 15:983\$500, que alli se torna necessario, para despesas a realizarem-se no corrente exercicio (aviso n. 1.657). Communicou-se á alludida Delegacia e á Contadoria da Marinha (avisos ns. 1.656 e 1.658).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, recommendando para mandar despachar na Alfandega desta Capital os volumes vindos da Europa para este Ministerio no vapor inglez *Terence*, por intermedio da casa Lago & Irmãos, e a que se refere o incluso pertence, e declarando que a factura consular e o respectivo conhecimento acham-se na referida Alfandega juntos ao manifesto do mesmo vapor (aviso n. 1.653.)

— Ao Ministerio da Fazenda.

Solicitando-se providencias afim de que sejam despachados livres de direitos os alludidos volumes (aviso n. 1.654).

Recommendando para mandar despachar na Alfandega desta Capital os oito volumes contendo tubos para caldeiras, vindos da Europa para este Ministerio no vapor inglez *Orlana* com a marca MM—JRC, Rio de Janeiro e ns. 77 a 84, conforme consta da factura consular e conhecimento de embarque que se remette (aviso n. 1.659).

— Ao Tribunal de Contas transmittindo, afim de serem submettidas ao competente registro, os decretos, que por copia se remette, ns. 915 e 4.692, o primeiro do Poder Legislativo, autorizando o Governo a abrir a este Ministerio o credito de 65:000\$000, suplementar á verba —Obras—do actual orçamento, para despesas urgentes na Secretaria de Estado, no Quartel do corpo de infantaria de marinha e na ponte do Arsenal, e o segundo do Poder Executivo abrindo o referido credito (aviso n. 1.655).

#### Dia 9

A' Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que nesta data se providencia sobre a remessa, a essa repartição, de um exemplar do relatório da Marinha, apresentado este anno e referente ao de 1901; bem assim da collecção das ordens do dia do mesmo anno (officio n. 1.660).

#### Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, com a necessaria classificação feita pela Contadoria da Marinha, a nota da despesa de 241\$620, realizada pelo nosso consulado em Montevideo com o transporte de sete volumes enviados por este Ministerio para o estabelecimento naval de Itaquí, e a que se refere uma lettra da alludida importancia, sacada contra o Thesouro Federal pelo dito consulado (aviso n. 1.662)

Reiterando as providencias solicitadas por este Ministerio em aviso n. 1.642, de 6 do corrente, no sentido de ser dotada a Alfandega de Corumbá com o numerario preciso para occorrer ás despesas do Arsenal de Marinha do Ladario, e enviando, por copia, novo telegramma que o commandante da flotilha de Matto Grosso acaba de expedir ao chefe do Estado Maior General da Armada (aviso n. 1.665).

Ao Sr. Josino Menezes, agradecendo a communicacão feita a este Ministerio, não só de haver assumido o cargo de presidente do Estado de Sergipe, e para o qual foi eleito em 30 de julho do corrente anno, mas ainda de haver sido investido das funcções de vice-presidente do Estado o Dr. Peñino Francisco de Carvalho Nobre (aviso n. 1.664).

— A' Capitania do Porto do Estado do Piauhy, transmittindo, já assignadas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante José Maria Ribeiro e Gentil Dias de Carvalho.

— A' Capitania do Porto do Maranhão, enviando, assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante pertencente a João Bento de Oliveira.

— A' Capitania do Porto do Paraná, declarando haver sido entregue, nesta Capital, a Luiz Zadrosny, conforme requereu, a carta de machinista de 4ª classe da marinha mercante que ao mesmo foi passada por essa capitania.

— A' Associação da Praticagem do Estado do Ceará, remetendo o officio n. 151, de 21 de novembro ultimo, no qual propoz José da Graça Caminha para o lugar de praticante das burras desse Estado, afim de dar cumprimento ao despacho exarado no citado officio.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 11 do corrente:

Concederam-se 90 dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, ao pharmaceutico adjunto do exercito Victorino Domingues Alves Maia Junior.

Foi dispensado, conforme pediu, o major reformado e coronel honorario do exercito Antonio Candido Salazar do logar de chefe da 3ª seccão da Intendencia Geral da Guerra.

Foram no nados para o Collegio Militar: Official de ordens o alferes-alumno Hermes Severiano de Alineourt Fonseca.

Subalterno de companhia de alumnos o 2º tenente de artilharia Isidro Leite Ferreira de Araujo.

#### Expediente de 26 de novembro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remetendo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Antonio Leão de Brito Junior, ex-guarda no Arsenal de Guerra desta Capital, e assim os respectivos titulos declaratorios das pensões que competem á sua viuva D. Albertina de Brito e suas filhas Georgina, Maria, Luiza e Rosalina, e solicitando pagamento, não só dessas pensões, como do quantitativo para funeral ou luto na importancia de 150\$000.

Pedindo providencias para que:

Sejam pagas as quantias:

De 1:927\$480 ao Dr. Manoel Peixoto Corsino do Amarante e de 805\$710 a Eduardo Nepomuceano de Araujo;

De 470\$996 ao capitão da guarda nacional Eduardo Pires Martins.

Serem distribuidos os creditos:

De 400\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, por conta do § 15, n. 22;

De 30:000\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, por conta do § 15, n. 26.—Fizeram-se as devidas communicacões.

— Ao director geral de Engenharia autorizando o chefe da commissão constructora

do ramal ferreo de Lorena a Bemfica a elevar até 690 réis a diaria das praças da mesma commissão, que tenham officio, conforme pede o mesmo chefe.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes:

#### Arma de artilharia

3º regimento—1º tenente Raul Eugenio dos Santos Lima.

3º batalhão—2º tenente Mario Berlink.

#### Arma de cavallaria

4º regimento—Alferes Polycarpo Ferreira Leite.

#### Arma de infantaria

19º batalhão—Alferes Bellarmino Antunes Maciel.

Concedendo:

A cidade de S. Salvador por menagem ao alferes do 35º batalhão de infantaria, addido ao 16º, Mauricio Martins Lopes Lima, que se acha preso respondendo a conselho de guerra.

Licença aos officiaes e ás praças abaixo mencionados para em 1903 se matriculem:

Na Escola Militar do Brazil—Alferes Proporcio de Castro e Silva, do 7º batalhão de infantaria; Juel Alves de Oliveira, do 16º; Augusto Corrêa Lima, do 36º, e Rodolpho Pinto de Almeida, do 15º, devendo este prestar previamente na Escola do Realongo exame do 2º anno de francez ou apresentar atestado de exame desta materia passado por qualquer dos institutos de ensino reconhecido pelo Governo; alferes-alumno Eugenio Trompowsky Taulois, servindo no 38º batalhão de infantaria, e o 2º sargento Augusto Teles Ferreira, do 25º desta arma.

Na Escola Preparatoria de Tactica do Rio Pardo—Segundo sargento Gil Saint Martin Ribeiro e cabo de esquadra Oswaldo Ignacio de Vasconcellos, do 2º batalhão de engenharia; sargento-ajudante Narbal de Oliveira Passos, do 6º regimento de artilharia; forriel Julio do Canto, do 1º, soldados Manoel Costa Junior, do 3º regimento desta arma, Fabriciano Timotheo Maciel, do 4º regimento de cavallaria, Pedro Roberto Muller, do 11º, e Adolpho Corrêa Rodrigues, do 13º desta arma; 2º sargentos Domervil José de Oliveira e Joaquim de Carvalho Rangel e cabos de esquadra Alexandre Ribeiro Neves e Oscar Azevedo; anspeçada Alcides Lupsi e soldado Antonio Thomaz Rodrigues, do 25º batalhão de infantaria; cabo de esquadra Jacintho Gonçalves de Campos e anspeçada Felipe Octaviano do Sant'Anna, do 13º; 2º sargentos Procoro Brum de Vanacor, do 18º, e Ricardo de Freitas Evangelho, do 32º desta arma; 1º sargento Joaquim de Faria Ferreira, da referida escola, e soldado Cauby de Souza Franco, do corpo de transporte.

Declarando que é dispensado o tenente Vital da Silva Cardoso do cargo de secretario do general inspector militar do 23º batalhão de infantaria.

Mandando seguir para o Estado do Paraná, afim de concluir a inspecção de que se acha incumbido, o coronel de cavallaria Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto.

Permittindo ao capitão do estado maior do exercito Alfredo Pretextato Maciel da Silva ir ao Estado de Pernambuco buscar sua familia.

#### Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 26

de novembro de 1902.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declaro-vos, para os fins convenientes, e em relação á proposta que ao commandante do 4º districto militar faz o do 28º batalhão de infantaria em officio n. 2.049, de 24 do mez findo, por vós submettido á consideração deste ministerio, que as praças daquelle corpo que baixarem extraordinariamente á respectiva enfermaria deverão ser por ella

soccorridas de etapa a contar do dia subsequente á mesma baixa, por isso que a do dia em que baixam lhes é tirada pelo corpo.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Joaquim Alves da Silva, que exerceu o lugar de mestre da officina de obras brancas do Arsenal de Guerra da Capital Federal, e bem assim o titulo declaratorio da pensão distribuída á sua viuva D. Leopoldina Rosa Moreira da Silva, e pedindo o pagamento de tal pensão e do quantitativo para funeral ou luto.

Solicitando pagamento das seguintes quantias :

No Thesouro Federal :

De 72\$ ao alferes-pharmaceutico Socrates Zenobio Pinheiro :

De 116\$50 á Estrada de Ferro Brasil Great Southern;

De 1:83\$800 á Companhia Cantareira Vição Fluminense.

Na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para o que se distribuirá o necessario credito, de 2:364\$996 a Antonio dos Santos Rocha.

—Ao Supremo Tribunal Militar remettendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 26 do corrente reformando o capitão Urbano Vieira da Silva Franca, o alferes Clemente Antonio Mendes e o enfermeiro-mór alferes graduado Christiano Pontes.

—Ao commandante de Escola Preparatoria e de Practica do Realengo mandando trancar a matricula do alumno Paulo Ribeiro, conforme pede no requerimento que acompanha o seu officio de 20 do corrente.

—Ao intendente geral da Guerra fixando os seguintes valores para o semestre vindouro:

Rio Pardo—Etapa, \$845; extraordinarios, \$508.

D. Pedrito—Etapa, 1\$267; extraordinarios, \$78.

Pelotas—Etapa, \$923; extraordinarios, \$627; ferragem, \$133.

Uruguayana—Etapa, 1\$922; extraordinarios, \$904; ferragem, \$166.

Porto Alegre—Etapa, 1\$018; extraordinarios, \$708.

Jaguarão—Fornagem, 1\$807.

Quarahy—Extraordinarios, 1\$107.

Cacequy—Extraordinarios, \$643; ferragem, \$999.

Santa Victoria do Palmar—Fornagem, 1\$998.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença ás praças e aos paizanos abaixo mencionados para em 1903 se matricularem na Escola Preparatoria e de Practica do Rio Pardo, si houver vagas, satisfeitas as formalidades regulamentares: 2º sargento Maximiliano Salustiano de Souza, do 2º batalhão de engenharia, e Manoel Nogueira da Silva, do 6º regimento de artilharia, devendo este prestar previamente exame vago de arithmetica; cabo de esquadra Manoel Paz de Camargo Junior, do 11º regimento de cavallaria; soldado Symphronio Gualter da Silva, do 2º da mesma arma; 2º sargento Darcy de Azambuja Barbosa e Vasco Palmeiro da Fontoura, do corpo de transporte; Abilio de Lima Condessa, do 3º batalhão de infantaria; cabo de esquadra Euclides do Carmo, do 17º; 2º sargento Porfirio José da Silva e soldados Cyro Silveira de Mello, Eduardo Alves Leitão e Ney de Lima Costa, do 25º; cabo de esquadra Alcides Rodrigues de Souza, do 29º, e soldado Mario da Veiga Abreu, do 32º batalhão de infantaria, estando este ultimo addido ao contingente do 25º, e paizanos Alcides de Souza Ramos, Amancio Antunes de Camargo, Antonio Augusto Pinto Magalhães, Francisco de Paula Javelli, Francisco de Paula Peixoto Vieira da Cunha, Joaquim da Costa Pavão, Luiz

Goulart Pinto, Manoel Horacio Dingee de Mello, Octaviano da Silva Prado, Ottoni Outeiral e Romulo Pacheco de Avila.

Mandando incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o corneteiro do 7º batalhão de infantaria Sebastião Lopes da Silva, julgado soffrer de molestia incuravel e não poder prover aos meios de subsistencia, ficando sem effecto a baixa que teve sem lhe aproveitar para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras do exercito, e devendo residir fóra do asylo, de accordo com a portaria de 23 de fevereiro de 1893.

Dia 28

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 6:046\$552, sendo: a Antonio Alves Barbosa 4:484\$, a José Augusto da Silva 427\$400, a Ottoni, Silva & Comp. 352\$500, a Santos & Braga 261\$352 e á viuva Rezende 521\$40;

De 3:481\$327, sendo: a Borlido, Moniz & Comp. 621\$, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 82\$537, a Luiz Macedo 1:976\$565, á Noticia 12\$300, á Tribuna 96\$400, a Vicente da Cunha Guimarães 354\$225 e a Whyte & Comp. 335\$100;

De 2:11\$800, sendo: a Carlos Lopes Pinto 564\$, a Henrique A. Costa 490\$, a J. Velloso & Comp. 567\$800, a Lopes & Sobrinho 700\$ e a Tuedim Rodrigues & Comp. 90\$000.

—Ao presidente do Tribunal de Contas remettendo, em solução ao seu pedido, a informação, por cópia, prestada pela Direcção Geral de Contabilidade da Guerra sobre as contas do falleido pagador João Rodrigues Pacheco Villa Nova no exercicio de 1895.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil mandando trancar a matricula ao alferes-alumno Boaventura Gonçalves de Abreu.

—Ao intendente geral da Guerra mandando fornecer ao 7º regimento de cavallaria o instrumental constante do pedido que se remette, devendo a respectiva despeza ser paga pela caixa da musica do dito corpo.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a designação que fez o director geral de Artilharia do alferes Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho, que serve na respectiva direcção, para interinamente exercer o cargo do seu ajudante de ordens;

Declarando que deverá se demorar nesta Capital, até seguir a ordem, o auditor da guerra do 1º districto militar bacharel José Nabuco Nova.

Mandando:

Continuar a servir no contingente destacado no Ceará os alferes Raymundo dos Santos Maramalho e Raymundo Lineu de Araujo, sendo este por 90 dias;

Servir no 1º batalhão de artilharia o alferes-alumno Durval Ormenville de Abreu, que serve no 2º regimento da dita arma.

Permittindo ao alferes-alumno Mario Barreto demorar-se 30 dias no Estado do Ceará.

Transferindo:

Para o 3º batalhão de artilharia o 2º tenente do 2º batalhão da mesma arma Augusto Feliciano Pereira Pinto;

Para o 14º batalhão de infantaria o tenente do 4º Cyriano Lopes Pereira e para este corpo o tenente daquelle Augusto Alfredo de Lima Botelho;

Para o 4º alferes do 12º Raymundo Bayna de Souza Martins e para o 12º alferes do 4º Candido José do Nascimento.

Dia 29

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que :

● Se distribuam, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Parahyba do Norte o credito de 340\$177, por conta do § 11 do corrente exercicio, afim de attender ao pagamento de soldo que compete ao alferes reformado do exercito Antonio do Carvalho Paiva; e á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em

Santa Catharina o de 6:000\$, por conta do § 9º do mesmo exercicio.—Fizeram-se as necessarias communicações;

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 8:966\$651 á Soc.eté Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz fornecido a varias repartições do Ministerio da Guerra :

Do 34:416\$379, de fornecimentos feito á Intendencia Geral da Guerra, sendo a Borlido, Moniz & Comp. 69\$880; a Bastos Dias 1:020\$; a Gonçalves, Castro & Comp. 855\$; a José Ignacio Coeijo & Comp. 5:337\$500; a Luiz Macedo 4:196\$433; á Nova Fabrica Rink 13:188\$840; a Pacheco, Leal & Moreira 750\$; a Pinheiro, Filho & Comp. 1:536\$730; a Rodrigo Vianna 5:055\$696; a Vicente da Cunha Guimarães 2:286\$300 e a Whyte & Comp. 70\$900;

De 27:917\$590, de fornecimentos feitos a varios estabelecimentos do Ministerio da Guerra, sendo a Azevedo Alves & Irmão 18:243\$200; a Antonio Alvo-Barbosa 1:780\$; a Bifano, Rocha & Comp. 359\$700; á Companhia Carris Urbanos 440\$; a Alogria & Comp. 280\$; a B. Pinto Coelho 3:015\$760; á Companhia União 310\$; a Domingos Pinto de Fontes 75\$; a Emanuele Crosta 689\$500; a F. Briguet & Comp. 100\$; á Gazeta de Noticias 267\$900; a João da Silva Alves 300\$; a Luiz Macedo 146\$150; a Manoel do Rego Filho 544\$; a Navio Ennes & Comp. 90\$330; a Ottoni, Silva & Comp. 876\$; e a Pacheco, Leal & Moreira 400\$.

Transmittindo papeis em que o capitão do exercito Alfredo Leyrand, procurador da viuva do capitão Raphael Godinho Valdez, consulta si a ordem do Thesouro Federal relativa á exhibição de uma certidão de contribuições que abranja o periodo decorrido da data da promulgação do decreto n. 471, de 1 de agosto de 1891 á do fallecimento do official póde revogar o disposto no § 11 do artigo 1º das instrucções que baixaram com o citado decreto, e pedindo que se digne habilitar com sua informação a tal respeito.

—Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua considerações os papeis em que :

O general de brigada Dr. Alexandre Marcellino Bayma, director geral de saude, solicita, para poder dirigir uma petição ao Poder Judiciario, que se atteste quanto recebeu o inspector do saude naval, de 19 de novembro de 1897 até a presente data, em soldo e etapa, gratificação de exercicio e quantitativo para criado;

O tenente do 39º batalhão de infantaria, addido ao 20º da mesma arma, João Carlos de Mello pede que se lhe passem as alterações que lhe dizem respeito, concernentes ao periodo decorrido do 16 de janeiro de 1894 a 15 de novembro seguinte, em que esteve embarcado no navio de guerra *Netheroy* e no vapor *Iris*.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando, de accordo com o que requisita, cópia do contracto celebrado com Enrique Brüggemann & Comp. para o fornecimento de arroiamento e equipamento ao exercito.

—Ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, remettendo, para informar, papeis relativos á reclamação que faz o general de brigada Manoel Joaquim Godolphim, acerca do facto de lhe ter sido paga gratificação menor que a que compete ao commandante de corpo.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Mandando:

Incluir de novo no Asylo dos Invalidos da Patria o musico de 2ª classe reformado do exercito Manoel Severino da Rocha, que obteve permissão para residir na cidade de Porto Alegre, visto ter sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado incapaz de prover aos meios de subsistencia.

Recolher á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Matto Grosso, em vista do que

informa sobre o termo do exame do archivo, material e utensilios do extinto commando da guarnição e fronteira do Baixo Paraguay, os livros de actas das sessões dos conselhos administrativo e economico do Corpo Municipal Permanente da então provincia de São Paulo, os da receita e despeza do economias licitas da companhia de cavallaria de São Paulo, os de termos de contractos de fornecimentos, o da receita e despeza do rancho, o ao archivo da repartição a seu cargo os cadernos do registro de ordens do dia, os de ordem do dia do batalhão, os de ordem do dia do exercito e o masso de diplomas, conservados a mobilia e utensilio; do que se fará a respectiva carga e incinerados os demais livros e papeis.

Declarando que se concede licença para se matricular em na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, ás praças e aos paizanos abaixo mencionados:

Forriol Nelson Annibal Camisão e soldado Elyseu Dantas Bacellar, do 3º batalhão de artilharia, anspçada Mario Paes de Camargo e soldado Augusto Forbeck, do 6º regimento desta arma, anspçada Americo Augusto, do 1º regimento de cavallaria, 1º sargento Antonio Sá Barreto Lemos, do 20º batalhão de infantaria e Antonio Ataliba Filho, do 23º, 2º sargento Jayme Bello Ferreira Barros, do 22º e Turiano Getulio dos Santos Vital, do 9º, devendo este sujeitar-se a nova inspecção de saúde; anspçadas Alides Crissiuma de Figueiredo e Moysés Araripe de Macedo, do 1º, Antonio José Neves do 24º, e Francisco Baptista de Almeida, do 33º, e soldado Antonio José de Castro Araujo Filho, do 34º, e paizanos José Dias Lana, Joaquim Moreira, Benedito Oscar Braga da Silva, José Agilio Ferreira, Lindolpho Ferreira de Freitas, Jorge Gomes Ribeiro de Brito, Mario Solar de Almeida Gomes, Adolpho Marcondes de Moura, Alfredo Ribeiro Mendes, Juvonal Serra Lima Azevedo e João Feliz Hammsetzer.

— Ao intendente geral da guerra: Fixando para o semestre vindouro os seguintes valores:

Cidade do Rio Grande	
Etapa.....	\$89
Extraordinarios.....	\$681
Forragem.....	1\$205
Ferragem.....	\$099
Bagé	
Forragem.....	1\$536
Ferragem.....	\$080
S. Gabriel	
Extraordinarios.....	\$373
Saycan	
Ferragem.....	\$133

Fizeram-se as devidas communicações. Mandando fornecer ao 4º regimento de cavallaria os livros constantes do pedido que se remette.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil declarando que aos alumnos Justino Alves Bastos, José do Góes Artigas, Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior e Julio de Souza Conceição deverão ser concedidos os premios de que trata o art. 243 do regulamento de 18 de abril de 1898, visto terem concluido os seus estudos na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, em 1900, quando ainda vigorava a antiga taxa para obtenção de taes premios, taxa que só em 1901 foi elevada pelo commandante da referida Escola de accordo com o respectivo conselho de instrucção.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1902.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Tendo o chefe da commissão encarregada da construcção do ramal ferreo de Lorena a Bemfica participado em officio dirigido ao director geral de Engenharia e a que se refere este no de n. 983, de 24 deste mez, haver

se realizado com feliz exito em 14 do corrente o percurso de experiencia pelo primeiro trem de passageiros no trecho anterior do rio Parahyba até onde attizaram os trilhos, mandai elogiar em ordem do dia a repartição a vosso cargo o coronel Bellarmino Mendonça, chefe da referida commissão, e seus auxiliares technicos capitão João Baptista Monteiro; 1ºs tenentes Maximiano José Martins, Manoel Felix de Menezes e Vicente dos Santos; tenente Oscar Barcellos; 2ºs tenentes, Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior, Luiz Mariano Pereira do Andrade, Antonio Miguel Barbosa Lisboa e Francisco Jorge Pinheiro e alferes Ernesto Viriato de Medeiros e José Luiz de Souza Sobrinho pela intelligencia, zelo e amor ao trabalho com que teem se esforçado por dar cabal desempenho á commissão de que foram incumbidos.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 2 de dezembro de 1902

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento da quantia de 184\$ ao alferes-alumno Manoel Augusto da Silva Brandão.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo:

Troca de corpo entre si aos tenentes Heitor de Toledo, do 10º, e Francisco Cavalcante, do 14º regimentos de cavallaria.

Licença aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados para, em 1903, se matricularem:

Na Escola Militar do Brazil—Alferes Antonio de Souza Pacheco, do 10º regimento de cavallaria, e Jorge Ilino Benvenuto da Silva Prego, do 14º desta arma, devendo ambos prestar previamente exames vagos, este de mecanica e aquelle da 1ª cadeira do 1º anno do curso geral, alferes graduado Alfredo Nunes Garcia, servindo no 5º de cavallaria, alferes João Luiz Gomes Junior, do 25º de infantaria, e alferes alumno Antonio de Carvalho Lima, servindo no 28º desta arma.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Primeiro sargento Rufino dos Santos Oliveira, do 34º batalhão de infantaria; cabo de esquadra Eduardo Amador Casado Lima e anspçada Benedito Redrines de Menlonga Fróes, do 33º; cabo de esquadra Frederico de Assis Fortes e soldados João Jorge de Azevedo e Manoel Joaquim dos Santos, do 1º, e Raymundo Nonato de Utra, do 9º desta arma, cabo de esquadra Julio Alves de Azambuja, do 2º batalhão de engenharia; anspçada José Joaquim de Santos Anna e soldado Gastão da Silva Pereira Bastos, do 1º regimento de cavallaria e soldado Antonio Ignacio de Moraes, do 6º regimento de artilharia e paizanos Alvaro Paes de Barros, Antonio Freire Interamense, Arthur Baptista Gonçalves, Ascendino Doria, Carlos Quirino Simões, Clotario de Carvalho, Elissar Rego, Francisco Carvalho de Barro Junior, Francisco Nascimento Carvalho, Heitor Louzada Teixeira, João Manoel Cortes, João Sarraff de Rezende, Manoel Freire de Mello Sobrinho, Manoel de Proença Santos, Misael de Mendonça, Orlando Xavier da Fonseca, Paulo Dias, Ramiro Ferreira Carneiro, Sylvio Clark Moss e Sylvio Serra Lima Azevedo.

Mandando: Contar como tempo de serviço e averbar nos assentamentos do capitão pharmaceutico Eugenio José Ferreira Baptista o periodo decorrido de 18 de março de 1882 a 28 de julho de 1883, em que serviu como pharmaceutico contractado no extinto Hospital Militar Provisorio do Andarahy;

Continuar a servir no 40º batalhão de infantaria, por mais 30 dias, o alferes do 11º regimento de cavallaria José Cesar Antunes;

Revisar, em ordem do dia, a data do nascimento do 2º tenente do 3º regimento de artilharia Alfredo de Assumpção, que é de 17 do março de 1873 e não de 1871;

Servir á disposição do director do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o alferes-alumno Homero Maisonetto.

Dia 3

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal em Porto Alegre do credito de 160:000\$, por conta dos §§ 9º e 15, n. 32, do actual exercicio.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas, pedindo providencias para que fiquem sem effeito as ordens expedidas pelo Ministerio a seu cargo, relativamente á praticagem na Estrada de Ferro Central do Brazil, do tenente Miguel Archanjo Tenorio de Albuquerque, visto ter-se verificado já haver esse officio praticado por um anno na Reparação do Estado Maior do Exercito.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito, approvando a proposta que faz o commandante do 2º districto militar do tenente do 4º batalhão de infantaria Cyriaco Lopes Pereira e do alferes do 12º Raymundo Bayma da Serra Martins, para servirem, o primeiro como secretario e o segundo como ajudante de ordens do dito commandante.

Dia 4

Ao Sr. Ministro Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja posto á disposição da Directoria Geral dos Telegraphos o credito de 1:798\$600 por conta do § 14—Obras Militares—Obras de Fortificação, etc.;

Seja paga a quantia de 4:049\$548, sendo: a Antonio Joaquim Teixeira 84\$300; a Arthur Fernandes, 2:924\$788; a Borlido, Moniz & Comp., 109\$600; a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, Limited, 365\$300; a Ottoni, Silva & Comp., 103\$100 e a Valentin Prosybylisky, 461\$370.

— Ao director geral de Engenharia, mandando pôr á disposição da commissão de fortificações da barra de Santos o rebecador *Marchal Vasquez*.

— Ao intendente geral da Guerra, approvando o acto do commandante do 6º districto militar, de alugar um prédio, pela quantia de 100\$ mensaes, para nelle funcionar a auditoria da guerra do dito districto, devendo lavrar-se no proximo exercicio o competente contracto, a finalizar em 31 de dezembro de 1903.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo licença aos officiaes, praças e paizanos abaixo mencionados para, em 1903, se matricularem:

Na Escola Militar do Brazil—2ºs tenentes João Eduardo Pfeil, do 4º regimento de artilharia, e Octacilio Flores, do 5º batalhão da mesma arma, devendo se e prestar previamente exames vagos das materias constitutivas da 1ª e 2ª cadeiras do 2º anno do curso geral; alferes-alumno Alvaro de Carvalho e João Lopes Ribeiro, que servem, este no 16º batalhão de infantaria e aquelle no 5º batalhão de artilharia.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—2º sargento José Cavalcante Vieira de Mello, do 20º batalhão de infantaria; anspçada Egydio José Guitirana e soldado Leonidas Lopes da Cunha, do 9º; soldados Orosmano de Carvalho, do 23º; Joaquim Bonto Ferreira de Oliveira, do 38º, o Alahualpa do Alencar Lima, do 35º, addido ao 20º desta arma, e paizanos Alvaro Nery Ribeiro, Annibal da Silva Guimarães, Antonio Pinto de Azevedo, Aristoteles Alves Macello, Arthur Joaquim Pamphiro, Carlos Totta Rodrigues, Clotario de Carvalho, Domiciano Alves Corrêa, Eudes Garcez do Nascimento, Francisco Antonio Furcado, José Joaquim de Almeida e Albuquerque Junior, Martinho Ribeiro Pinto, Miguel Dias, Norberto Augusto Cordeiro, Onias Salatiel Pereira, Raymundo da Costa Lima, Raymundo Parauassú da Motta, Ulysses Marçal do Couto e Walfrido de Campos Barbosa.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—2º sargento Galileu Saraiva, do 6º regimento do artilharia e paizanos Manoel de Carvalho Moura e Mario de Campos Freire.

Mandando:

Admir ao 3º regimento de cavallaria o capitão do 1º da mesma arma Arthur Napoleão do Oliveira Madureira, em vista do seu estado de saude;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para residir no Estado da Parahyba do Norte, o alferes reformado do exercito José Lopes Pereira, julgádo soffrer de moléstia incurável e não poder prover aos meios de subsistencia;

Pôr à disposição do coronel Antonio Adolpho da Figueira Menna Barreto, que tem de proseguir nos trabalhos de inspecção que esava effectuando no 14º regimento de cavallaria, o tenente do 32º batalhão de infantaria, addido ao 39º, João de Deus Menna Barreto, para continuar no exercicio de ajudante de ordens do mesmo coronel, devendo recolher-se a seu corpo o capitão do 3º daquella arma Isidoro Dias Lopes, que servia como secretario.

Permittindo ao capitão do 4º regimento de cavallaria José Cesar Marcondes de Brito e ao alferes do 7º batalhão de infantaria Francisco Lemos, ao primeiro ir ao Estado de S. Paulo e ao segundo ir aos das Alagôas.

Dia 5

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo cópia do decreto de 4 do corrente, que concede aposentadoria a Pedro Saturnino Saliste, no lugar de mestre da officina de machinas do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, e bem assim os papeis que motivaram essa aposentadoria.

Pedindo pagamento da quantia de 132\$000 a Joaquim Pedro Salgado e Carlos Buarque do Macedo.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

Approvando a sua deliberação de determinar que fosse considerado como dente em sua residencia o lente cathedratico Dr. Luiz Cruls pelos motivos constantes do seu officio de 25 de novembro findo.

Mandando contar como tempo de serviço ao alumno Leopoldo Almada Rodrigues o periodo decorrido de 15 de março de 1895 a 26 de fevereiro de 1896.

—Ao Chefe do Estado Maior do Exercito: Concedendo:

A Capital Federal por menagem, ao alferes do 6º regimento de cavallaria Luiz Antonio Ferreira Souto;

Licença ás praças e aos paizanos abaixo mencionados, para, em 1903, se matricularem, havendo vagas e satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Segundo sargento Oscar Bandeira, do 1º batalhão de artilharia; soldados Benvidio de Paula Alvellos, do 2º batalhão, e Aldeides da Castro Jesus, do 5º regimento desta arma; 2º sargentos Joaquim Pedro Lopes Duro, do 1º regimento de cavallaria, e Ormindo Brazil e soldado Eurico Ribeiro Moço, do 9º regimento desta arma; 2º sargento Marcos Moreira de Arapei Macello, do 1º batalhão de infantaria; Ferriel Severo Carvalho, do 9º, cabo de esquadra Ernesto Pereira Rodrigues e soldado Carlos Liberato de Mattos, do 10; cabos de esquadra Pedro Paulo Neves, do 20º, Pedro Ferreira das Virgens e Manoel Sampaio do Oliveira, do 33º desta arma, devendo este ultimo prestar previamente exame vago de arithmetica, e paizanos Antonio Ciuffi, Edgard Facó, Oscar Affonso de Menezes, Oscar dos Santos Pimentel e Oscar de Souza Mascarenhas.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—Soldado Huzo Ungaretti, do corpo de transporte, e paizanos Maximiliano

Eugenio de Alencastro e Pedro Fernandes Gerpe.

Mandando elogiar, em ordem do dia de repartição a seu cargo, o general de brigada Sylvester Rodrigues da Silva Travassos pelo zelo e intelligencia com que se houve na inspecção que passou no 40º batalhão de infantaria de 1894 a 1902.

Transferindo para o 2º batalhão de infantaria o alferes do 27º Francisco Noronha de Mello.

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1902

Alferes Domingos Bezerra, pedindo titulo de divida da quantia de 640\$ de consignação ao Banco da Bahia.—Dirija-se ao Sr. Ministro da Fazenda.

Alferes Zozobabel Barreira Cravo, requerendo pagamento das gratificações de exer-

cicio e criado, que perdeu quando em conselhos de investigação e de guerra.—Deferido, de accordo com a informação do director geral de Contabilidade.

Ex-cabo Luiz Dias Torres, solicitando inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido, em vista do termo da inspecção de saude a que foi submettido.

Henrique Alves Ferreira da Silva, pedindo 60 dias de licença, com vencimentos, como escrevente de 2ª classe do Arsenal desta Capital.—A direcção geral de saude, para providenciar no sentido de ser inspecionado.

João Pereira Goivães, continuo do Arsenal de Guerra desta Capital, pedindo ser inspecionado de saude.—A direcção geral de saude, para providenciar afim de ser inspecionado.

Bernardino José Soares, rogando a exclusão do serviço do exercito do seu filho 2º sargento Oswaldo Soares.—Indeferido, em vista das informações.

Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exercito

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta auditoria, no mez de outubro findo, cujos herdeiros se habilitaram á percepção do meio-soldo e montepio, de accordo com as leis em vigor

CORPO A QUE PERTENCE	GRADUAÇÃO	NOME	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	DATA DA EXTRACÇÃO DA CERTIDÃO
Estado Maior de 2ª Classe	Tenente Coronel	Pedro de Alcantara Cesar Burlamarqui	Em 4 de novembro do corrente anno, nesta Capital Federal.	Sua viuva, D. Rosalina Torres Burlamarqui, e seus filhos, Carlos, Maria, Pedro, Horacio, Zedia, Amelia, Cid, João, Lucas, Armando e Floriano.	Em 18 de novembro do corrente anno.
Estado Maior de artilharia	Major	Jeronymo Villela Tavares	Em 30 de outubro do corrente anno, na cidade de Lorena.	Sua viuva, D. Delphina Ferraz Villela Tavares, e seus filhos, Jeronymo e Agueda.	Em 10 de novembro do corrente anno.
Infantaria	Alferes	Melanio das Neves	Em 26 de outubro do corrente anno, nesta Capital Federal.	Sua viuva, D. Guilhermina Lemos das Neves, e seus filhos, Abigail, Jorge e Arge-miro.	Em 26 de novembro do corrente anno.

Justificações

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, habilitaram-se ao meio-soldo e montepio os seguintes herdeiros: D. Alzira de Paula Pereira Villas Bôas, filha do General de Brigada Francisco de Paula Pereira; D. Maria Marcelina de Camargo Berquó, viuva do Coronel João Maria Berquó; D. Mathilde de Castro Pereira Sodré, viuva do 2º tenente Luiz Pereira Sodré; D. Rita de Araujo e Silva Jansen, filha de D. Joseph; Leopoldina da Silva Guimarães, viuva do Brigadeiro Gabriel de Araujo e Silva; D. Elisabeth de Mattos, viuva do tenente João Gualberto de Mattos.—Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exercito.

Capital Federal, em 2 de dezembro de 1902.—José Olegario de Almeida Moura, auditor de guerra.



## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 11 de dezembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:265\$, férias do pessoal empregado no serviço de novas canalizações a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo (aviso n. 3.119);

De 6:975\$362, folhas do pessoal empregado no trafego da Estrada de Ferro Rio do Ouro a cargo da Inspeção Geral Obras Publicas, em novembro ultimo (aviso n. 3.120);

De 3:068\$367, férias do pessoal empregado em reparações de arrebentamentos, manobras e outros trabalhos da rede de distribuição da agua a cargo da mesma repartição, em novembro ultimo (aviso n. 3.121);

De 2:957\$500, férias do pessoal empregado no serviço de conservação das florestas, em novembro ultimo, a cargo da mesma repartição (aviso n. 3.122);

De 3:603\$500, férias do pessoal empregado nos serviços das represas, aqueductos e reservatórios, a cargo da mesma repartição, em novembro ultimo (aviso n. 3.123);

De 9:015\$500, férias do pessoal empregado nos serviços concernentes ao prosseguimento da rede de distribuição, pennas d'agua e registros de incendio, a cargo da mesma repartição, em novembro ultimo (aviso n. 3.124);

De 1:296\$, férias do pessoal empregado nos serviços de fiscalização e reparos de hydrometros a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro (aviso n. 3.125);

De 2:658\$, férias do pessoal empregado nos serviços de conservação e limpeza das galerias de esgoto de aguas pluvias a cargo da Inspeção das Obras Publicas, em novembro ultimo (aviso n. 3.126);

De 1:173\$, férias do pessoal empregado no deposito central a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo (aviso n. 3.127);

De 1:383\$900, folha do pessoal subalterno, empregado, em novembro, na Hospedaria da ilha das Flores (aviso n. 3.129);

De 3\$130, idem idem nas obras de conservação da ilha das Flores, em novembro ultimo (aviso n. 3.130);

De 379\$50, folha do pessoal empregado em novembro ultimo nos concertos da ilha das Flores (aviso n. 3.131).

—Providenciou-se sobre a entrega ao thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil da quantia de 100:000\$ para as despesas com o pessoal do prolongamento da estrada, de Silva Xavier a Cascudos, até 31 de dezembro corrente (aviso n. 3.128).

Dia 12

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias para pagamento:

De 1:548\$, folha do pessoal empregado na officina typographica da Estatistica, em novembro ultimo (aviso n. 3.132);

De 90\$, idem das diarias do servente da Inspectoria Geral da Illuminação, em novembro ultimo (aviso n. 3.133);

De 50\$, idem do servente do Observatorio, em novembro ultimo (aviso n. 3.134);

De 90\$, férias do servente estufeta da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em novembro ultimo (aviso n. 3.135);

De 3:976\$750, folhas do pessoal empregado na locomoção da mesma, em novembro ultimo (aviso n. 3.136);

De 9:783\$750, idem idem na via-permanente da mesma, em novembro ultimo (aviso n. 3.137);

De 25:821\$, idem idem em serviço de reparação e melhoramentos da rede de distribuição d'agua, em novembro ultimo (aviso n. 3.138);

De 4:820\$400 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 703, aviso n. 3.139);

De 39:193\$87, idem, aluzeis de casa destinada a deposito de ferramentas, fornecimentos feitos e trabalhos executados para a mesma inspeção, de setembro a novembro ultimos (requisitado por officio n. 713, aviso n. 3.140).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 11 de dezembro de 1902

Enviou-se ao Ministerio da Fazenda, conforme requisitou, o orçamento organizado pelo engenheiro chefe do districto telegraphico do Goyaz para os reparos de que carece o prolio onde funciona a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal n'quelle Estado.

—Informou-se ao Ministerio da Marinha que foram dadas as providencias para que o encarregado da linha telegraphica estabelecida em Naufragados, no Estado de Santa Catharina, desocupe a parte da casa dos guardas do pharol alli existente.

—Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos que o Ministerio da Guerra declarou haver solicitado providencias ao da Fazenda para que no Thesouro Federal seja posta á disposição da referida directoria a importância de 1:78\$500 para attender aos reparos de que carecem as linhas telephonicas da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, Arsenal e Intendencia da Guerra.

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1902

Sociedade Nacional da Agricultura, apresentando a este Ministerio diversas contas. —Compareça nesta directoria geral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 12 de dezembro de 1902

Requisitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de ser a alfandega desta Capital autorizada a despachar, livres de direito, 260 barris de oleo para gaz Pintsch, com a marca EFCB—10.017/276, embarcados no vapor austriaco *Balatonh*, com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1902

Empregados da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo a concessão de passagens nos trens da Estrada de Ferro Central do Brazil com abatimento de 75%. —Indeferrido. A redução actual é de lei e só por lei se póle tornar efectiva.

C. Stocke & Comp., pedindo concessão para installação de automaticos destinados á venda de generos diversos na área interna da estação central da Estrada de Ferro Central do Brazil. —Compareçam nesta directoria geral.

Augusto Cesar de Freitas, ex-fiel da pagadoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo readmissão no serviço da estrada. —Indeferrido.

José Pacheco da Silva, ex-conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando sua reintegração naquella cargo. —Requeira á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram assignadas as seguintes portarias: Arbitrando em 480\$ annuos a gratificação do agente de Santa Felicidade, no Estado do Paraná;

Supprimindo a agencia da Estação de Ibituruna, no Estado de Minas Geraes;

Passando a diario o serviço de condução de malas na linha de Lorona a São Francisco, nos Campos do Jordão, no Estado de S. Paulo.

Requerimento despachado

Rodrigo Vianna, negociante estabelecido á rua do Ouvidor n. 40 A, pedindo para alterar os preços do papel que se propoz a fornecer. —Não tendo o requerente formulado sua proposta de accordo com as relações impressas que foram fornecidas, não só ao requerente como a todos os proponentes, não póle ser attendido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Foram nomeados, a 6 do corrente, para o logar de estafetas, os seguintes cidadãos:

Arthur Joaquim do Valle.  
Argemiro Serzio Botelho.  
José de Frias Vasconcellos.  
Ricardo Pereira.  
Antonio Alves dos Santos e Silva.  
Pedro Arthur dos Reis Nunes.  
Cesar de St. Freire.  
Thomaz Ribeiro.  
Raul Adorne.  
Nestor de Macedo Campos.  
Mario Tertuliano da Silva.  
Raul Apregio Neves Gonzaga.  
Laudelino Pinheiro de Azeredo.  
Alvaro Pereira da Rocha.  
Eulalio de Castro Lima.  
Antonio Marques Dias.  
Agrario Martinelli.  
Antonio Lopes Filho.  
Idelfonso do Nascimento.  
João Brochado Alves.

## SECÇÃO JUDICIARIA

Cópio de Appelação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 12 DE DEZEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dods-worth.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 719—Desistencia —Relator, o Sr. desembargador Dods-worth; appellante, Francisco Storino; appellada, a Justiça. —Julgaram por sentença a desistencia para que produza seus efeitos legais.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 2.529 e 2.535 ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.449 ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.191 ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 2.505 ao Sr. desembargador Dods-worth.

Appellações crime

N. 741 ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 710, 731 e 743 ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 740 e 747 ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

COM DIA

Accordãos publicados

Ns. 719 e 730.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas**— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 e 12 do corrente, o Sr. Presidente deste Tribunal :

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.979, de 25 de novembro ultimo, pagamento de 3\$240 a *The Leopoldina Railway Company Limited*, de passagens concedidas á Directoria Geral dos Correios, em abril deste anno;

N. 3.102, de 9 do corrente, idem de 23:827\$011 ao engenheiro José Thomaz de Aquino e Castro, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro findo;

N. 3.057, de 4, idem de 370\$, aluguel de embarcações para o serviço da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em outubro findo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.687, de 29 de novembro proximo findo, pagamento de 240\$900, de publicações feitas de julho a setembro findos, para a Junta Commercial desta Capital;

N. 2.692, de 2 do corrente, idem de 2:100\$, de concertos feitos em um carro da Casa de Detenção;

N. 2.688, de 29 de novembro citado, idem de 36\$, de fornecimento feito á Directoria Geral de Saude Publica, em junho do corrente anno;

N. 2.700, de 2 do corrente, idem de 50\$, folha de novembro ultimo, do quebras ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional;

N. 2.725, de 4, idem de 1:000\$, aluguel do edificio em que funciona a Faculdade de

Medicina do Rio de Janeiro, relativo ao mez do agosto :

N. 2.727, de 5, idem de 60\$, folha do salario vencido pelo servente da Junta Commercial, em novembro citado;

N. 2.728, da mesma data, idem de 2:308\$, folha de gratificações e salarios do pessoal do Instituto Benjamin Constant, no mez de novembro;

N. 2.709, de 4, idem de 250\$, folha dos salarios dos serventes do Tribunal do Jury no dito mez de novembro;

N. 2.714, de 4, idem de 120\$, idem idem do Tribunal Civil e Criminal;

N. 2.715, idem idem de 180\$, idem idem do Supremo Tribunal Federal;

N. 2.712, de 4, idem de 1:163\$, folha dos serventes da Escola Polytechnica, relativa ao mez de novembro;

N. 2.752, de 6, idem de 1:568\$666, folha do dito mez de novembro, do pessoal de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 2.713, de 4, idem de 100\$666, folha dos vencimentos dos guardas da visita de policia do porto, no mez de novembro;

N. 2.746, de 6, idem de 618\$666, folha do dito mez, do pessoal de nomeação do director do Externato do Gymnasio Nacional;

N. 2.711, de 4, idem de 333\$332, folha dos salarios vencidos em novembro pelos serventes da Repartição da Policia;

N. 2.690, de 2, idem de 251\$ á Imprensa Nacional, de fornecimentos feitos á mesma Repartição da Policia, em agosto e setembro.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 337, de 2 deste mez, credito de 2:500\$, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para pagamento ao chanceller do

consulado geral em Lisboa, Dario Freire, ajuda de custo pela sua remoção para o consulado em Genova.

Ministerio da Fazenda—Officios: N. 959, de 17 de novembro ultimo, da Directoria da Casa da Moeda, pagamento de 10\$, de fornecimento feito por Guimarães Junior & Campos, em julho deste anno.

Aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, sob n. 174, de 15 de outubro do corrente anno, credito de 600\$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Maranhão, para pagamento de ajuda de custo arbitrada ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, designado para, em Amarração, Estado do Piahy, fazer o orçamento das despesas com os concertos do posto fiscal da mesma villa.

Requerimentos: Do tenente Luiz Mesquita, pagamento de 498\$310, porcentagem pela condução de fundos da Delegacia Fiscal em Goyaz para a Caixa de Amortização;

Do D. Rosulina de Paula Netto Caldas, credito de 1:036\$800 á Delegacia Fiscal em Goyaz, para pagamento das pensões de monopio e meio-soldo, relativas aos mezes de janeiro a dezembro deste anno.

Exercicios findos—Officio n. 105, de 13 de novembro findo, da Delegacia Fiscal no Paraná, credito de 234\$471, para pagamento de vencimentos de novembro de 1901, a que tem direito Manoel José Gonçalves.

Requerimento de Henrique Rodrigues Lima, pagamento de 18\$300 de fardamentos não recebidos em 1901.

**Gymnasio Nacional**— No dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, deve reunir-se a congregação deste Gymnasio, afim de se cumprir com o disposto no art.3º, n.20, do codigo.

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de novembro de 1902.**

POSTO DE OBSERVAÇÃO— Arsenal da Marinha do Belém.											
LATITUDE APPROXIMADA = 1° 28' 00" S					LONGITUDE APPROXIMADA = 48° 27' 00" W Grw.						
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO. Á BOMBRA	NÚVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUZ
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
Meio-dia	1	2.9	N. SC	8	—	NE	2	sm	—	12.25	1.16
	2	2.9	N	9	—	NE	3	sm	—	13.25	2.16
	3	2.2	N	7	—	E	4	b	—	14.25	3.16
	4	2.5	N	9	—	E	2	sm	—	15.25	4.16
	5	3.2	N	8	10.40	E	3	bm	—	16.25	5.16
	6	2.9	N	9	—	E	3	sm	—	17.25	6.16
	7	2.8	N. KN	7	—	E	2	b	—	18.25	7.16
	8	2.8	N. KN	8	—	ESE	3	sm	—	19.25	8.16
	9	2.2	N. KN	7	—	E	3	bm	—	20.25	9.16
	10	3.2	N. KN	8	—	ESE	3	sm	—	21.25	10.16
Médias		2.96		8.0	total....	10.40		2.8			

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Tempo muito bom.  
 Tempo muito bom.  
 Tempo muito bom.  
 Pela manhã, q' a noute fez bom tempo; ás 4 h. p. cahiu chuva forte.  
 Tempo sombrio.  
 Tempo bom.  
 Tempo sombrio.  
 Tempo bom.  
 Tempo muito bom.  
 Tempo muito bom.

O observador, Carlos Alberto Tinoco da Silva, engenheiro naval.

**Directoria de Meteorologia da Marinha** — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de dezembro de 1902 (quinta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>o</sup>	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura Máxima (exposta)	Temperatura máxima a sombra	Temperatura mínima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	758.02	22.9	17.15	82.9	NE 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	757.76	23.0	17.27	83.0	N 3	Bom	—	10	—	—	—	—	—	—
	9 a...	757.62	26.0	17.92	71.4	N 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d..	756.67	23.6	19.94	68.8	N 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	3 p...	754.64	23.1	20.66	73.0	SSE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	6 p...	754.66	27.5	22.00	80.5	ESE 2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
9 p...	755.67	25.6	19.67	80.2	WSW 4	Incerto	Chuviscos	10	23.7	29.0	22.5	—	—	1.43	
1/2 n..	754.92	24.6	20.59	87.5	WNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

OCCORRENCIAS

As 3 h. 30 m. p. cahirão ligeiros chuviscos. De 6. h. 23 m. p. ás 8 p. e 8 h. 45 m. p. até depois de 9 h. p. chuviscou, tendo trovejado ao NW nas proximidades de 6 h. 35 m. p.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 22' 15" NW

Observações meteorologicas simultaneas

ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07m a. t. m. da Capital

Dia 12 de dezembro de 1902

ESTAÇÕES	Barometre a 0 <sup>o</sup> c.	Temperatura a sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação a sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SE	Aragem	Bom	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	ENE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue alto	ESE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Muito claro	—	SE	Regular	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	N	Bafagem	Muito bom	—	—	—	—
Recife.....	761.70	26.8	18.54	71.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraco	Bom	29.5	22.6	26.05	—
Macció.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	764.20	27.4	19.13	70.5	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Muito bom	27.8	24.0	25.90	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito claro	—	N	Muito fresco	Variavel	—	—	—	—
Capital.....	755.04	27.7	20.91	75.5	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	NNW	Muito fraco	Variavel	29.0	22.5	25.75	2.6
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NNW	Aragem	Encoberto	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	NW	Aragem	Claro	—	—	—	—
Curityba.....	?	20.0	14.13	81.0	Nublado	Incerto	—	WNW	Muito fraco	Variavel	30.5	15.5	23.00	—
Guarapuava.....	—	20.0	14.13	81.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	SW	Muito fraco	Incerto	27.0	16.6	21.80	—
Florianopolis.....	759.10	22.8	17.68	80.7	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	NNE	Bafagem	Variavel	23.5	22.0	25.75	—
Rio Grande.....	757.80	25.1	17.75	78.0	Meio nublado	Bom	—	NE	?	Variavel	25.0	18.3	21.65	—
Itaqui.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	747.20	25.3	18.35	76.7	Nublado	Encoberto	—	NW	Fresco	Muito variavel	30.5	21.0	27.25	—

Nota — Na Capital o estado do actual tempo tende a perdurar, podendo sobrevir chuva si es ventos soprarem do quadrante SW.

Em Santos houve trovoadas ao anoitecer de hontem acompanhada de um aguaceiro.  
 Em Paranaguá trovejou hontem ao NW, cahindo pouca chuva.  
 Em Curityba relampejou, trovejou e choveu na tarde de hontem.  
 Em Guarapuava começou a soprar NW acompanhado de alguns chuviscos pouco depois do meio-dia de hontem, hora em que tambem trovejou ao S. Chuviscou na madrugada de hoje.  
 Em Florianopolis trovejou na tarde do hontem ao SW soprando sul regular. Chuviscou nas proximidades do 6h 30m p. Ao anoitecer trovejou e relampejou ao NE e ao SE. Começou de chover ás 8h p. melhorando o tempo para tarde da noite.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 10 de dezembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	760.4	24.6	17.7	77	5.0	SW	0.8	CK. KN	
4 h. m....	759.8	24.0	17.0	77	4.0	SW	0.6	CK. KN	
7 h. m....	761.0	24.3	16.7	74	1.6	E	0.7	CK. K. KN	
10 h. m....	761.5	26.0	16.8	65	0.0	Nulla	0.8	CK. K. KN	
1 h. t....	760.5	24.8	17.6	76	10.0	SE	0.9	CK. K. KN	
4 h. t....	759.0	25.4	16.5	68	8.3	SE	0.8	CK. K. KN	
7 h. t....	760.2	24.2	17.3	77	5.6	SE	0.5	C. CK	
10 h. t....	761.0	23.4	16.2	76	4.3	SE	0.9	CK. KN	
Médios....	760.43	24.59	16.98	73.8	4.9		0.8	—	

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 27°5; minimo, ás 7 h. da manhã, 23°2.  
 Evaporação, em 24 horas: 3.3. Ozono: ás 7 h. m. 2; ás 7 h. n., 3.  
 Horas de insolação: 3 h. e 30 m.

**Instituto Nacional de Musica** — O resultado dos exames do solfejo o canto-choral, 2ª época, realizados em 11 do corrente, foi o seguinte:

Approvados: com louvor, Floriza Rodrigues de Moraes, 14.0 pontos; Mario Turchi, 14.0 pontos; com distincção, Maria das Dores Berritti, 12.20 pontos; penamente, Maria José da Silva Frota, 11.60 pontos; Maria José Delamare Garcia, 11.20 pontos; Ottilia Odette de Paiva Aleixo, 10.80 pontos; Miralda Pinto Cavalcante, 10.20 pontos e Maria de Carvalho, 10.0 pontos; simplesmente, Maria Santos, 9.0 pontos; Mari Alaydo Ferreira Horsa, 8.60 pontos; Nathalia da Conceição Ribeiro, 8.40 pontos e Sylvia Guiomar de Brito e Cunha, 8.60 pontos.

Insuficientes, nove; não compareceram tres.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames realizados hontem, 12, foi o seguinte:

Calculo (regulamento de 1901) — Approvados: Domingos de Menezes, plenamente; Sylvio Gomes Pereira e Carlos de Souza Vianna, simplesmente.

Um retirou-se (regulamento de 1874): um não compareceu.

Geometria descriptiva — Approvados simplesmente: Alvaro de Macedo Rôhe, Antonio Alves Moura Junior e Annibal Barboza de Oliveira e Silva.

Desenho de agnadas e sua applicação ás sombras — Approvados: Eugenio Gudín Filho e Alvaro José Rodrigues, plenamente; Alberto de Queiroz e Luiz Leite Oiticica, simplesmente.

Estradas — Approvados plenamente: Armando de Lamare, João de Mattos Travassos Filho, Frederico João Barbalho Uchôa Cavalcante e Armindo Athayde Rangel.

Economia politica — Approvados plenamente: Domingos de Souza Leite, Militão José de Castro e Souza, Pedro Dutra de Carvalho Filho e Manfredo de Lamare.

Machinas (regulamento de 1901) — Approvados: João do Rego Coelho, plenamente; Antonio Crespo de Castro, simplesmente; Regulamento de 1874 — Approvados simplesmente, Frederico José dos Santos Malhados e Gotulio Lins da Nobrega.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.541

Monteiro Junior & Comp. estabelecidos nesta praça com armazem de mo'hadós, á rua Visconde de Inhauma n. 38 e 35 adoptaram como marca para fazerem uso em uma qualidade de vinho, a constante do rotulo acima, a saber: Um rotulo de fundo branco, com simples guarnição preta, verde e dourada; á direita tem um monogramma em toda a altura com as seguintes iniciaes enfeitadas a preto—um M grande, dourado; dentro, entrelaçado, um J menos comprido, cor preta; no centro da primeira, inicial um pequeno & lado de preto e por ultimo um C systema verde circunferencia, verde preto, circulando o &. A' direita deste monogramma tem em cima as palavras vinho especial, em letras de cor preta. Logo abaixo um cuxinho dourado com fundo listado a verde e no centro as palavras em letra grossa dourada — Do Porto. Se segue em letra preta pequena o nome Conselheiro e logo abaixo, em letras da mesma cor um pouco maiores, Rorigues Alves: por fim no canto, em baxo, á direita, a palavra Porto, tendo á esquerda um ramo de videira dourado, com folhas e um cacho de uvas, cor de ouro. Apresentamos a mesma á Junta Commercial para ser registrada na fórma da lei, afim de garantir os nossos direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 9 do outubro de 1902. — Monteiro Junior & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás duas horas da tarde do dia 10 de outubro de 1902. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.541 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1902.

Estava carimbada com o carimbo da Junta Commercial e inutilizados seis mil e seis centos réis de estampilhas federaes, além das dos requerimentos.

N. 3.528

A viuva Thereza Ortá da Fonseca Godinho, estabelecida nesta praça com deposito, á rua de S. José n. 55, de preparar dos medicinaes denominados Vitalina, Especificos Anti-Bleorrhagicos, Especificos Anti-Febris, Elixir e Pilulas de Ginocardico Composto, Pilulas e essencia de Tuyuyá Composto, Unguento de Gurgim Composto, Licor das Crianças, Vinho Reconstituinte de Murrhuil, Balsamo Peitoral de Jatobá ou Jatuby, Tabletas Anti-Anemicas,

Saude do Estomago, Elixir Estomachico Tannico, Camphorina, Tabletas Vomitivas, Tabletas Euxeplicas, Purgativo das Senhoras, Purgativo das Crianças e Elixir Anti-Obesico vem apresentar a marca acima collada para distinguil-os, a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular de cor verde claro, guardado de filetes pretos, tendo no centro uma aeronave em que se leem as inscrições Marca Registrada, esta sobre uma facha sobreposta dos remeties, na barquinha e nas duas bandeiras que nella se acham, as quaes estão justas as duas cobras; por baixo desta aeronave estão os dizeres Dr. Monte Godinho e ladeando-o veem-se duas pequenas cruzetas. A referida marca será usada nos preparados ao verso citados podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte. Capital Federal, 1 de outubro de 1902. — Thereza Ortá da Fonseca Godinho.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 1 de outubro de 1902. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.528 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1902. — O secretario Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 11 de dezembro de 1902.....	2.367:988\$007	
Idem do dia 12:		
Em papel.....	264 560\$526	
Em ouro.....	78:754\$530	343:345\$056
		2.711:333\$063
Em igual periodo de 1901...		2.165:474\$713

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 12 de dezembro de 1902.....	9:124\$844
De 1 a 12.....	145:453\$819
Em igual periodo do anno passado.....	285:637\$811

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 12 de dezembro de 1902

Interior.....	10:668\$231
Consumo:	
Fumo.....	7:295\$500
Bebidas.....	2:136\$000
Phosphoros....	7:000\$000
Cálçado.....	922\$500
Perfumarias...	100\$000
Conservas....	100\$000
Cartas de jogar	300\$000
Chapéus.....	800\$000
Bengalas.....	175\$000
Registro.....	90\$000
<hr/>	
Extraordinaria.....	7:222\$759
Depositos.....	130\$000
Renda com applicação espe-	
cial.....	3.741\$280
<hr/>	
	40:771\$270
Renda de 1 a 11 do corrente..	695:879\$057
<hr/>	
Total.....	736:650\$337
Em igual periodo de 1901...	658:234\$431
<hr/>	
Diferença para mais.....	78:415\$896

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Ne-  
gocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES  
SUBORDINADAS

Concurrencia

De ordem do Exm. Sr. Ministro, faço publico que, até o dia 20 do corrente, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre futuro, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo I

Carvão de pedra de New Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo II

Lenha; preço por talha.

Grupo III

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos.

Grupo IV

Utensils e vasilhame.

Grupo V

Material cirurgico.

Grupo VI

Pão fresco, bolachas, biscoutos e rosca; preço por kilogramma.

Grupo VII

Farinha de trigo em barricas.

Grupo VIII

Frangos, gallinhas e ovos.

Grupo IX

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

Grupo X

Carné fresca, de vacca, de porco e de carneiro (preço fixo por kilogramma.)

Grupo XI

Objectos de expediente. A's propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação impressa.

Grupo XII

Leite fresco; preço por litro.

Grupo XIII

(Preços por kilogramma)

Assucar de 1ª, 2ª e 3ª, mascavo e branco grosso: arroz, aletria, araruta, banha nacional e banha americana para pharmacia, bacalhão, batatas, chá verde e preto, cangica, colorão, chocolate, carne secca, carne e lombo de porco salgados, ervilha, fubá, feijão preto e de cores, farinha de mandioca, goiabada, louro, manteiga nacional, massas, matte, massa de tomates, marmellada nacional, pimenta da India, polvilho, queijo de Minas, sabão virgem, sal, sagú, toucinho e tapoca.

(preços por litro)

Aguardente de canna, azeite doce, vinho do Porto, vinho virgem, vinho branco superior, vinagre, alcool, espirito de vinho e azeite de sebo.

(Preços conforme a indicação)

Alhos, cento; azeitonas, lata de 1/4; azeite francez, garrafa; cebolas, cento; cerveja nacional, garrafa; ervilhas, lata; geléa nacional, vidro; kerozeno, caixa; lingua secca, duzia; lagosta, lata; phosphoros nacionaes, pacote; palitos, maço; petit-pois, lata; sal fino vidro; sardinhas, lata; tijolo de areiar, duzia; leite condensado, lata; esteira, uma; velas, pacote de meio kilogramma; cognac francez genuino, garrafa de litro; rum da Jamaica, garrafa; maizena, pacote.

Forragens

(Preços por kilogramma)

Alfafa, farello, milho e fubá grosso.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade.

Só serão acceitas propostas feitas especialmente para cada grupo, cuja indicação deverá constar no envelope e na proposta.

A directoria fornece listas impressas.

Os Srs. proponentes deverão provar ter pago os impostos devidos e depositar no Thesouro Federal a quantia de 500\$ para garantia de cada proposta, que será feita a tinta preta, sem rasuras, com o sello respectivo e preços escriptos por extenso e em algarismo.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 500\$ a 1:000\$, para garantia do contracto, conforme a importancia do fornecimento.

As propostas serão abertas deante dos concurrentes, ao meio-dia de 20 de dezembro.

Directoria de Contabilidade, 1 de dezembro de 1902. — O director geral, José Carlos de Souza Bordini.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessado, que, amanhã, 13 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes snhores:

Geometria descriptiva

Enéas Guimarães Mascarenhas.  
Carlos Ferreira do Araujo.  
Nicolau Ciancio.

Exercícios práticos do primeiro anno do curso fundamental

(A's 11 horas)

Theotonio de Britto Araujo.  
Gaston Sarahyba de Attayde.

José do Pontes Medeiros.  
Alvaro José Rodrigues.  
Benjamin do Monte.  
Sylvio Gomes Pereira.  
José de Mello Carvalho Muniz Freira Junior.  
Francisco Sarmiento e Silva.  
Alvaro de Macedo Röhe.  
Antonio Alves Maira Junior.  
Enéas Guimarães Mascarenhas.  
Annibal Barbosa de Oliveira e Silva.  
Alfredo Figueira de Mello.  
Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.  
Domingos de Menezes.

Mecanica racional

(Regulamento de 1874)

Eugenio Graça.

(Regulamento de 1901)

Francisco Hosannah Cordoira,  
Henrique de Novaes.

Christiano Benedicto Ottoni.

Turma supplementar

Angelo de Oliveira Bevilacqua.  
Amadeu de Lacerda Rodrigues.  
Francisco de Albuquerque Rodrigues Filho.  
Eurico Macedo.

Chimica inorganica

(Regulamento de 1901)

Genesio de Sá.

José Pinto de Miranda Montenegro.  
Alfredo de Araujo Gonçalves.  
Miguel Gomes de Pinho.

Turma supplementar

Adolpho Murinho.  
Mario Castilhos do Espirito Santo.

(Regulamento de 1874)

Arthur Philadelpho da Silveira Castro.  
Carlos Dias Brandão.

Mecanica applicada

Manoel Luiz Osorio.  
Affonso Leite Guimarães.  
Paulo da Costa Azevedo.

Turma supplementar

Humberto Saboia de Albuquerque.  
João Baptista de Moraes Rego.  
Gustavo Lyra da Silva.

Mineralogia e geologia

Guilherme Guinle.  
Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.  
Carlos de Mello Menezes.  
Manoel Amoroso Costa.  
Manoel Victor da Fonseca Galvão.  
Eduardo Fortunato Hasselmann.

Turma supplementar

Antero Freitas do Amaral.  
José Silverio de Castro Barbosa Junior.

Estradas

Manoel Octavio Carneiro.  
Cario Guimarães.  
Benjamin Telles da Rocha Faria.  
Armando Augusto de Godoy.

Economia politica

(Regulamento de 1901)

Armando de Lamare.  
João de Mattos Travassos Filho.  
Frederico Barbalho Uchôa Cavalcante.  
Armando Athayde Rangel.

Turma supplementar

(Regulamento de 1874)

Milton Torres Cruz.

Aula do 1º anno do curso de engenharia civil

(Regulamento de 1901)

(A's 12 horas)

Domingos de Souza Leite.

Miltão José de Castro e Souza.  
Pedro Dutra de Carvalho Filho.  
Manfredo de Lunnago.  
Manoel d'Avila Cortart.

**Aula do 2º anno do curso de engenharia civil**  
(Regulamento de 1901)  
(A's 12 horas)

Agelo Punaro Baratta.  
Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque.  
Antonio Crespo de Castro.  
Manoel Ribeiro de Almeida.  
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.  
Armando Vieire.  
João do Rego Coelho.  
José Luiz Baptista.

NOTA — A's 10 horas da manhã dar-se-ha ponto para a prova escripta de botanica (curso de engenharia industrial) e de mineralogia para os Srs. Miguel Carino de Oliveira Mello, Oscar Caminha, Manoel Bastos Tigre, José Cesario de Faria Alvim Filho.

Secretaria da Escola Polytechnica, 12 de dezembro de 1902.—*Souza Ferreira*, secretario.

**Instituto Benjamin Constant**

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 165, do regulamento em vigor, faço publico que, pelo prazo de tres mezes, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção de candidatos, aspirantes ao magisterio e ex-alumnos deste instituto, que tenham concluido o respectivo curso, a um logar de repetidor do curso de sciencias e letras.

Terminado o prazo da inscripção, será marcado dia para o concurso.

Nesta secretaria se darão quaesquer informações que forem necessarias.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 12 de dezembro de 1902.—O escripturario archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

**Brigada Policial da Capital Federal**

O conselho administrativo receberá no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada), para o fornecimento de 150 arreia-mentos completos para montaria de praças, sendo os sellins do systema inglez.

Os proponentes devem apresentar amostras, e na assistencia do material encontrarão as necessarias explicações.

Deverão dirigir requerimento ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando o respectivo bilhete de imposto.

Até ás 3 horas da tarde do dia 20, deverão depositar na contadoria a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas, sem o que não serão tomadas em consideração.

Assistencia do Material, 10 de dezembro de 1902.—*José Antunes de Souza Guimarães*, major assistente do material.

**Corpo de Bombeiros**

**CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS**

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 16 deste mez, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, na contadoria deste corpo, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentos, madeiras e materias, couros e artigos para correioiros, fardamento, artigos para escriptorio, para luzes e para machinas, ferros, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes, nesta secre-

taria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

A proposta deve ser apresentada em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente, ou acompanhadas da respectiva procuração devidamente legalizada.

Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na contadoria do corpo a quantia de 100\$, que revertirá em favor dos cofres publicos si o proponente, no caso de ser aceito, deixar de assignar o devido contrato até tres dias depois do notificado para esse fim.

Por occasião da assignatura será depositada na mesma contadoria, para garantia da execução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 100\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 8 de dezembro de 1902.—*Augusto José Ferreira Coelho*, tenente-secretario.

**Ministerio da Fazenda**

**CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DESTINADO A SERVIR DE ALFANDEGA, NO PORTO D'AGUA, CIDADE DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

Pelo presente edital são convidados os interessados a apresentar suas propostas para construção do edificio destinado a servir do Alfandega no Porto d'Agua, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, sob as seguintes condições:

*Primeira*

As propostas serão apresentadas no Thesouro Federal, Delegacia Fiscal em Curitiba e Inspectoria da Alfandega da cidade de Paranaguá, dentro de trinta dias, contados da primeira publicação deste edital.

*Segunda*

As propostas deverão ser escriptas a tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas, sem emendas nem rasuras ou qualquer defeito que possa dar logar a duvidas, conter o preço da construção por extenso e algarismos, convenientemente fechadas e lacradas.

A proposta acompanhará o certificado do depósito da importancia de 5 % do custo total do edificio, que o proponente aceito pederá caso não assigne o contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer qualquer-dessas regras.

*Terceira*

A edificação se fará de inteiro accordo com a planta e orçamento que poderão ser examinados pelos interessados nos locais designados.

*Quarta*

O preço da construção não pederá exceder de 139:644\$269.

*Quinta*

O prazo da construção do edificio será de sete mezes, contados da data da assignatura do contracto. Por dia que exceder desse prazo pagará o contractante a quantia de 100\$000 que será deduzida da caução a que se refere a clausula setima.

*Sexta*

O pagamento do preço da construção será feito em tres prestações: a 1ª de um terço da importancia total, quando executado um terço das obras; a 2ª de mais um terço, quando executados os dois terços, a 3ª quando concluidos; sempre a juizo e mediante certificado do engenheiro que pelo Governo for encarregado de fiscalizar a construção.

Por occasião de cada um desses pagamentos se deduzirá 10 % a título de retenção, para garantia da solidez e conservação do edificio, importancia que só será restituída seis mezes depois de concluidas as obras e recebido definitivamente o edificio, mediante attestação do engenheiro fiscal.

*Setima*

O proponente que for preferido depositará a caução de dez contos de réis em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantia da execução do contracto que assignará e dos pagamentos das multas abaixo declaradas:

Perda total da caução, si não der começo ás obras no prazo de 60 dias, contados da assignatura do contracto.

Multa de um conto de réis, si não der principio á obra no prazo de 30 dias, contados do mesmo modo, salvo caso de força maior julgado pela Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, com recurso para o Ministerio da Fazenda.

Multa de um conto de réis, si depois de encetadas as obras, ficarem ellas paradas por mais de 30 dias em qualquer tempo antes de haver o contractante recebido a primeira prestação; de dous contos de réis, depois de recebida a primeira prestação; e de tres contos de réis, depois da segunda.

Perda total da caução, si ficarem paradas durante 60 dias.

Essa caução será restituída por occasião da entrega do edificio, em seguida á sua conclusão.

*L. R. Cavalcanti de Albuquerque*, Director das Rendas Publicas.

**Tribunal de Contas**

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital e na conformidade do accordão deste tribunal, de 21 do corrente mez, são intimados a viuva e herdeiros do ex-collector do municipio de Cantagallo, Henrique Sauerbronn, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem ao Thesouro Federal a quantia de 179\$346, alcance verificado na tomada de suas contas, relativas ao periodo de 20 de dezembro de 1899 a 26 de maio de 1901, a cujo pagamento foram condemnados pelo supracitado accordão.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 27 de novembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital são intimados a viuva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 1:770\$700 e bem assim diversas moedas e joias arrecadadas, constantes da relação junta ao respectivo processo; ficando obrigadas ao pagamento de juros de 9 % pela mora sobre a importancia de 1:770\$700, alcance esse verificado no processo de tomada de contas do fallecido curador, correspondentes ao periodo de 4 de abril a 16 de junho de 1894 e relativas á 11ª precatoria, a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 13 do corrente mez.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 28 de novembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

**CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Eduardo del Pinna Fernandez, curador *ad-hoc* de bens de defuntos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação

deste, recolher ao Thesouro Federal, a quantia de 236\$200 e bem assim diversas moedas e joias, e instantes da relação junta ao respectivo processo, ficando obrigado ao pagamento de juros de 9 % da mora sobre a importância de 236\$200, alcance esse verificado no processo de tomada de suas contas, com relação á arrecadação effectuada em 15 de setembro de 1898 e concernente á 10ª Prefeitura, a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 28 de novembro do corrente anno.

3ª sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de dezembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do tenente Gustavo Benjamin Teixeira, quando quartel-mestre do corpo de bombeiros, para que, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, alleguem o que for a bom de seu direito sobre o alcance de 2:086\$860, encontrado por ocasião da tomada das contas do referido responsável, devendo ser declarado o domicilio para o fim de serem notificados das decisões que forem proferidas e constituirem procurador na séde do tribunal, na conformidade do art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 6 de dezembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os responsáveis do Ministerio da Marinha, abaixo mencionados, a recolherem, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, aos cofres do Thesouro Federal, as importancias dos alcances verificados nas suas contas, infra citadas, accrescidas dos juros pela mora, a cujo pagamento foram condemnados por accordãos exarados nos respectivos processos em 5 de dezembro ultimo.

Nome e qualidade do responsável—Periodo da responsabilidade—Alcance

Emiliano Ribeiro de Oliveira, commissario de 5ª classe, quando na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Parahyba, de 23 de novembro de 1895 a 3 de julho de 1897.....	28\$840
Wanderlino Zozimo Ferreira da Silva, commissario de 3ª classe, quando no cruzador <i>Parnahyba</i> , de 20 de setembro de 1899 a 5 de outubro de 1900.....	93\$219

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de dezembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os responsáveis do Ministerio da Marinha, abaixo mencionados, para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres do Thesouro Federal as importancias dos alcances verificados nas suas contas, conforme constá da relação infra, a cujo pagamento foram condemnados por accordãos deste tribunal, exarados nos respectivos processos em 5 de dezembro vigente.

Nome e qualidade do responsável—Periodo da responsabilidade—Alcances

Dionysio José dos Santos, ex-fiel de 2ª classe, quando embarcado no patacho <i>Paquequer</i> , de 6 de janeiro a 28 de fevereiro de 1893.	34\$349
---	---------

Dr. Raymundo Frazão Catanheda, cirurgião de 5ª classe, quando embarcado no encourado <i>Adriana</i> , de 31 de janeiro a 31 de maio de 1901.....	2\$830
João Pinto de Faria, commissario de 5ª classe, quando embarcado no patacho <i>Guararapes</i> , de 11 de janeiro de 1900 a 11 de janeiro de 1901.....	84\$280

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 9 de dezembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

#### CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e de accordo com o art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legaes do fallecido 1º tenente reformado Camillo Lellis e Silva para, no prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação deste, recolherem aos cofres do Thesouro Federal os alcances de 24\$267 e 145\$680, sendo este apurado na liquidação de suas contas do periodo decorrido de 31 de janeiro a 30 de setembro de 1895, tempo em que o responsável serviu no almoxarifado do Hospital de Marinha, aquelle (24\$267) verificado em suas contas do exercicio de 1891, em que desempenhou a mesma commissão, a cujos pagamentos foram condemnados por accordão de 5 de dezembro vigente.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de dezembro de 1902.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

#### Directoria do Contencioso

De ordem do Sr. Dr. director é convidado o cidadão Marcos Luiz da Cunha, collector das rendas federaes do municipio de Maricá, a vir no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste, declarar em que especie deseja prestar a sua fiança.

Directoria do Contencioso, 12 de dezembro de 1902.—*Dilmo Aguiar Fernandes da Veiga*, sub-director.

#### Recebedoria da Capital Federal

##### ROTULOS DE MERCADORIAS NACIONAES

De ordem do Dr. director interino desta Recebedoria, faço publico para conhecimento dos interessados que fica marcado o prazo de seis mezes, a contar desta data, para serem substituidos os rotulos das mercadorias de produção nacional que não estiverem nas condições da circular do Ministerio da Fazenda n. 60, de 14 do corrente mez, em virtude da qual os mesmos rotulos não deverão conter sómente a expressão — Industria Nacional — mas tambem a denominação da fabrica ou nome do fabricante, a rua e numero do edificio em que o mesmo funcionar.

Recebedoria da Capital Federal, 20 de novembro de 1902.—Pelo sub-director, *Horacio R. Machado*.

#### HYDROMETROS

Por esta repartição se faz publico que, do dia 1 até 31 de dezembro do corrente anno, procelem-se ha cobrança, á boca do cofre, do imposto de consumo de agua por hydrometros, relativo ao primeiro semestre de 1902, improrogavelmente, incorrendo na multa de 10 % os que não o fizerem naquelle prazo.

Recebedoria da Capital Federal, 30 de novembro de 1902.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

#### Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço scientes aos negociantes cujos nomes abaixo se seguem, que deverão, no prazo de oito dias, retirar desta Recebedoria as mercadorias de sua propriedade que foram apprehendidas por serem encontradas em contração do regulamento dos impostos do consumo, as quaes, si pelos seus donos não forem retiradas dentro do dito prazo, serão remetidas, para os fins convenientes, ao Deposito Publico.

Vicente Cernaes Carneira.

Antonio d. Rocha Souza e Figueiredo.

Francisco Eduardo da Fonseca.

D. M. Costa & Comp.

João Martins Miranda.

G. G. Ferreira & Comp.

Antonio da Silveira Albuim.

Candido A. Sodré da Motta.

João Silveira de Souza.

J. B. Camões & Comp.

Recebedoria da Capital Federal, 12 de dezembro de 1902.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

De ordem Sr. Dr. director e á vista do auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra o negociante desta praça Luiz Velloso, intimo o cidadão João M. Borba para, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, allegar o que julgar conveniente a bem de seus direitos em relação ao dito auto.

Recebedoria da Capital Federal, 12 de dezembro de 1902.—O sub-director, *Pereira da Cruz*.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

##### FORNECIMENTO PARA 1903

Pela Inspectoria desta Alfandega se declara que, até o dia 20 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas para fornecimento, durante o anno de 1903, de papel, artigos de escriptorio, tinta, material para copatazias e serviço marítimo o carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar com o abaixo assignado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1902. O 1º escriptorario, *Francisco Augusto de Atlayde*.

#### Alfandega do Rio de Janeiro

##### EDITAL

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 24 de novembro de 1902.—Manifesto n. 781.

Armazem n. 12 — ZRC: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditos, idem, idem, idem.

Idem: 3 ditos, idem, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem, idem.

VC: 2 ditos, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 2 ditos sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

VF.A: 1 dita n. 5.780, avariada.

ML.E: 1 dita n. 18.337, idem.

CG.C: 1 dita n. 5.996, idem.

BT.C: 1 dita n. 2.660, idem.

CP.C: 1 dita n. 7.578, repregada.

Armazom n. 6 — AV.B: 1 barril sem numero, vazio.  
 GA.C: 7 ditos idem, idem.  
 Sa Filho: 1 dito idem, idem.  
 CG.N: 1 dito idem, idem.  
 SD.C: 4 ditos idem, idem.  
 Nobrega: 1 dito idem, idem.  
 CT.C: 5 ditos idem, idem.  
 Despacho sobre agua—SGC: 1 caixa numero 3.355, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 3.348, idem.  
 P: 1 dita n. 13.114, idem.  
 CSC: 2 ditos ns. 1.864 e 1.793, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 1.772 e 1.829, idem.  
 A—D: 1 dita n. 532, idem.  
 C—M—C: 1 dita n. 412, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 478, 478 e 478, idem.  
 CSC: 1 dita n. 1.776, idem.  
 HMC: 3 ditos ns. 14.8 e 27, idem.  
 AXL—9599: 2 ditos sem numerós, idem.  
 Idem: 2 ditos idem, idem.  
 Idem: 2 ditos idem, idem.  
 Silvas: 1 dita n. 57, idem.  
 L: 2 ditos ns. 2.388 e 2.388, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 2.388 e 2.388, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.388, idem.  
 C—M—C: 3 ditos ns. 477, 395 e 397.  
 Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordéos, entrado em 1 de dezembro de 1902—Manifesto n. 800.  
 Armazom das amostras — GF: 1 caixa n. 7.070, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 7.071, idem.  
 MF: 1 dita n. 755, idem.  
 BRC: 1 dita n. 3, idem.  
 RO: 1 dita n. 116, idem.  
 H—AS: 1 dita n. 268/69, idem.  
 AM: 1 dita sem numero, idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem.  
 Armazom n. 10—BSC: 4 ditos ns. 9, 2, 10 e 2.499, avariada.  
 CBC: 1 dita sem numero, idem.  
 Idem: 1 dita sem numero, idem.  
 CPC: 1 dita n. 7.661, idem.  
 RO: 1 dita n. 131, repregada.  
 CTB: 1 dita n. 510, idem.  
 MMC—F: 1 dita n. 245, idem, avariada.  
 JRS: 1 dita n. 7.211, idem.  
 BSC: 1 dita sem numero, avariada.  
 PMG: 1 dita n. 315, idem.  
 AG: 1 dita n. 62.930, idem.  
 AC: 2 ditos ns. 931 e 933, repregadas, idem.  
 AG: 2 ditos sem numeros, idem, idem.  
 Idem: 2 ditos sem numeros, idem, idem.  
 AC: 2 ditos ns. 935 e 936, idem, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 931 e 931, idem idem.  
 A—123—S—C: 2 ditos ns. 398 e 356, idem, idem.  
 Idem: 1 dita n. 343, idem, idem.  
 AC: 2 ditos ns. 931 e 932, idem idem.  
 A—123—S—C: 2 ditos ns. 461 e 469, idem idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 401 e 348, idem idem.  
 AC: 1 dita n. 931, idem idem.  
 HMC: 1 dita sem numero, idem idem.  
 HG: 1 dita n. 1.917, idem idem.  
 A—123—S—C: 2 ditos sem numero, idem idem.  
 Idem: 1 dita sem numero, idem idem.  
 JS: 1 dita n. 41.838, idem idem.  
 Despacho sobre agua—C—M—C: 3 caixas ns. 253—276 e 276, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 241—276 e 276, idem.  
 CMC: 2 caixas ns. 229 e 276, repregadas.  
 Avenir: 3 ditos ns. 22, 16 e 40, idem.  
 Idem: 4 ditos ns. 15, 8, 9 e 42, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 26, 46 e 29, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 31 e 33, idem.  
 Vapor allemão *Tucuman* procedente de Hamburgo, entrado em 1 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 801.  
 Armazem n. 3.—AMC—JDC: 1 caixa n. 261, repregada.  
 CSC: 1 dita n. 104, idem.  
 FSCR: 1 dita n. 10.907, idem.  
 Idem: 1 dita n. 10.909/2, idem.  
 FBC—A: 1 barrica n. 21.593, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 421.594, idem.

RAC: 1 caixa n. 12.089, repregada.  
 RC: 1 fardo n. 1.223, desmanchado.  
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de novembro de 1902.—Manifesto n. 792.  
 Armazem n. 11.—MACS: 1 caixa n. 192, repregada.  
 CDC: 1 dita n. 2.566, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.567, idem.  
 FSCN: 1 dita n. 10, idem.  
 C: 1 dita n. 22, idem e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 26, avariada.  
 JFAC: 1 dita n. 43, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 43, idem.  
 Vapor Inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 26 de novembro de 1902.—Manifesto n. 792.  
 Despachos sobre agua.—CMC: 1 caixa n. 701, repregada.  
 Idem: 2 ditos ns. 711 e 708, idem.  
 TB: 1 dita n. 3.595, idem.  
 Armazem n. 8.—C. Colombo: 1 dita numero 347, idem avariada.  
 CVR: 1 caixa n. 7.916, repregada e avariada.  
 Vapor italiano *Piemonte*, procedente de Genova, entrado em 22 de novembro de 1902.—Manifesto n. 775.  
 Despacho sobre agua—GA: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 4 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 816.  
 Armazem de amostras—A: 1 caixa n. 14, repregada.  
 Slopers Irmãos: 2 ditos ns. 2 e 3, idem.  
 Agenor Barbosa: 1 dita sem numero, idem.  
 JC: 1 dita n. 51, idem.  
 FH—W: 1 dita sem numero, idem.  
 Gaspar Pacheco: 1 pacote, idem, roto.  
 AAI: 1 caixa n. 25, repregada.  
 Armazem da bagagem—X: 1 ditan. 803/883 idem.  
 Armazem n. 1—ND Lion: 1 mala sem numero, aberta.  
 Manoel José Tavares, idem idem.  
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.  
 Idem: 1 caixa idem idem.  
 Idem: 1 dita, idem idem.  
 Idem: 1 baba de folha, idem idem, aberto.  
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de novembro de 1902.—Manifesto n. 792.  
 Armazem n. 6—MJC: 32 barris sem numeros, vazios.  
 Camillo Mourão & Comp.: 3 ditos, sem numeros, idem.  
 TBC: 9 ditos sem numeros, idem.  
 ZRC: 4 ditos sem numeros, idem.  
 SMC: 11 ditos sem numeros, idem.  
 CRC: 4 ditos sem numeros, idem.  
 Ferreira: 31 ditos sem numeros, idem.  
 Armazem n. 11—ETC: 2 caixas ns. 14 e 20, repregadas.  
 A—F: 1 dita n. 12, idem.  
 CDC: 1 caixa n. 2.564, repregada.  
 AAI: 1 dita n. 2, avariada.  
 Despacho sobre agua—BCC: 1 dita n. 115, repregada.  
 PTC: 2 barricas ns. 4.185 e 4.161, idem.  
 Vapor allemão *Norderney*, procedente de Bremen, entrado em 2 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 802.  
 Armazem n. 14—C—B—100: 1 caixa numero 5.415, avariada.  
 EVB: 1 dita n. 5, idem.  
 ELG: 1 dita n. 61, idem.  
 Idem: 1 dita n. 53, idem.  
 L—F—65—C: 1 dita n. 470, idem.  
 LVC—F: 1 dita n. 605, idem.  
 KFC: 1 dita n. 629, avariada.  
 LC—1.071—T: 2 fardos ns. 105 e 107, idem.  
 Idem: 2 ditos ns. 101 e 129, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 109, 123 e 110, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 102, 112 e 124, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 122, 126 e 127, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 108, 117 e 125, idem.

OSC: 1 caixa n. 1.139, idem.  
 —66—: 1 dita n. 163, idem.  
 Idem: 1 fardo n. 168, idem.  
 —D—S—: 2 caixas ns. 7.964 e 8.145, idem.  
 Idem: 1 dita n. 3.940, idem.  
 Idem: 1 dita n. 8.242, idem.  
 MFB: 1 dita n. 2.883, idem.  
 —66—: 2 ditos ns. 166 e 170, repregadas e avariadas.  
 D—S—: 2 ditos ns. 7.963 e 8.145/2, avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 7.902, idem.  
 Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de dezembro de 1902—Manifesto n. 801.  
 Armazem n. 3—AAC—K: 1 caixa n. 10.942, repregada.  
 CC: 2 ditos ns. 5/1 e 5/2, idem.  
 CP: 1 dita n. 12.066/2, idem.  
 C.VM: 2 ditos ns. 1.824 e 1.825, idem.  
 FSC—K: 2 ditos ns. 10.909 e 10.319, idem.  
 JVC: 1 dita n. 102, idem.  
 JB: 1 dita n. 60.190, idem.  
 MFB: 1 dita n. 4.265, idem.  
 FB.C—A: 2 ditos ns. 421.588 e 421.595, avariadas.  
 Idem: 2 barricas ns. 421.590 e 421.591, idem.  
 59: 1 dita n. 6.220, repregada.  
 1.359: 1 dita n. 28, idem.  
 Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 24 de novembro de 1902—Manifesto n. 781.  
 Armazem n. 12—JN: 1 caixa n. 8.228, avariada.  
 ZRC: 2 ditos sem numeros, idem.  
 Casa Chavanna: 1 dita n. 2.668, idem.  
 RSC: 1 dita n. 1.834, idem.  
 SGC: 1 dita n. 3.347, idem.  
 Idem: 1 dita n. 8, repregada e avariada.  
 Drogharia Berrini: 2 ditos ns. 106 e 105, idem idem.  
 SGC: 1 dita n. 3.348, repregada.  
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 26 de novembro de 1902.—Manifesto n. 786.  
 Armazem n. 8—AEO: 1 caixa n. 1.639, repregada.  
 SAC: 1 engradado n. 1.556, idem.  
 LC: 1 caixa n. 61, avariada.  
 OPC: 1 caixa n. 2.423, idem.  
 BCC—HBC: 1 dita n. 367, idem.  
 BC.C—HBC: 1 dita n. 368, idem.  
 S.B: 1 dita n. 1.351, idem.  
 OPC: 1 dita n. 2.421, idem.  
 Indo: 1 encapado n. 1.788, repregado.  
 Vapor inglez *Canovas*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de novembro de 1902.—Manifesto n. 782.  
 Armazem n. 1—PC: 9 barris sem numeros, vazios.  
 V.R: 9 ditos idem, idem.  
 GAC: 5 ditos idem, idem.  
 Idem: 1 dito idem, idem.  
 LJR: 9 ditos idem, idem.  
 O.R Galvão: 3 ditos idem, idem.  
 O.R Oliveira: 6 ditos idem, idem.  
 Sem marca: 3 ditos idem, idem.  
 OR: 3 ditos idem, idem.  
 Vapor inglez *Ornell*, procedente de Rangoon, entrado em 28 de novembro de 1902.—Manifesto n. 796.  
 Trapiche Reis—Steel: 46 saccos sem numeros, com falta.  
 Idem—G: 25 ditos idem, idem.  
 Vapor allemão *Norderney*, procedente de Bremen, entrado em 2 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 802.  
 Armazem n. 14—CF—C: 3 caixas ns. 343, 1.765 e 344, repregadas.  
 DD: 1 dita n. 12.352, idem.  
 Casa Garibaldi: 1 dita n. 12.402, idem.  
 H: 4 ditos ns. 75, 56, 4 e 6, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 15, 37 e 12, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 39, 64 e 54, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 31, 21 e 32, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 62, 69 e 36, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 25, 29 e 63, idem.  
 Idem: 3 ditos ns. 65, 67 e 55, idem.



Idem: 3 caixas ns. 50, 19 e 46, repregadas.  
Idem: 2 ditos ns. 1 e 20, idem.  
GSC: 1 barrica n. 7.577, idem.  
HH—CB: 1 dita n. 7.703, idem.  
JAT: 2 caixas sem numeros, idem.  
Idem: 2 ditos sem numeros, idem.  
CFCVC: 1 dita n. 124, avariada.  
NPC: 1 dita n. 12, repregada.  
MMT: 2 ditos sem numeros, idem.  
—CF—C: 3 ditos ns. 1.764, 317 e 1.763, idem.

EVV: 1 dita n. 2, repregada e avariada.  
HEB: 2 ditos ns. 911 e 915, repregadas.  
RFC: 2 ditos ns. 3.659 e 3.673, idem.  
LVC—F: 1 dita n. 10, idem.  
LVC—R: 1 dita n. 699, idem.  
RSG: 3 ditos sem numeros, idem.  
Idem: 3 ditos sem numeros, idem.  
Idem: 2 ditos sem numeros, idem.  
TP—MR: 1 dita n. 93, idem.  
NSB—628: 1 barrica n. 1.277, idem.  
RSG: 1 caixa sem numero, avariada.  
L—F—05: 1 caixa n. 448, idem.  
HFD: 1 dita n. 952, idem.

Vapor francez *Atlant que*, procedente do Bordoés, entrado em 1 do dezembro de 1902.—Manifesto n. 800.

Armazem n. 10—LOR: 1 caixa n. 2.304, avariada.

BSC: 1 dita n. 6, idem.  
CBC: 1 dita sem numero, idem.  
NOE: 1 dita n. 11.809, idem.  
ATQ: 1 caixa n. 600, avariada.  
CPC: 1 dita n. 6.885, idem.  
VRC: 1 dita n. 221, idem.  
CB: 1 dita n. 8.909, repregada e avariada.

TC: 1 dita sem numero, idem idem.  
A—123—S—C: 1 dita idem, idem idem.  
DUF: 1 dita n. 1.658, idem idem.  
ED: 1 dita n. 1.615, idem idem.  
RSC: 1 dita n. 24, idem idem.  
NOE: 1 dita n. 11.815, idem idem.  
CSC—R: 1 dita n. 109, idem idem.  
CPC: 1 dita n. 7.626, idem idem.  
BM: 1 dita n. 275, idem idem.  
CLNB: 1 dita n. 1.166, idem idem.  
JBL: 1 dita n. 9.185, idem idem.  
CGC—F: 1 dita n. 87, idem idem.  
B—B: 1 dita n. 129, idem idem.  
M: 1 dita n. 1.590, idem idem.  
WP—C: 1 dita n. 81, idem idem.  
CGC—F: 1 dita n. 86, idem idem.  
JSC: 1 dita n. 878, idem idem.  
Despacho sobre agua—AI: 4 ditos ns. 14, 42, 1 e 9, repregadas.

BRM: 1 dita n. 34, idem.  
TBC: 2 ditos ns. 23.979 e 23.933, idem.  
IXA: 1 dita n. 232, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1902.—Pelo inspector, Miguel Fernandes Barros, servinho de ajudante.

## Dia 10

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 801.

Armazem n. 3—AAC: 2 caixas ns. 10.969 e 10.973, repregadas.

ARPC: 1 dita n. 26, idem.  
BB: 1 dita n. 58.810, idem.  
BM: 1 dita n. 2.041, idem.  
DCC: 1 dita n. 616, idem.  
FS—K: 1 dita n. 10.539, idem.  
FGCR: 1 dita n. 14, idem idem.  
J—R—C—C: 1 dita n. 3.573, idem idem.  
FO: 1 encapudo n. 58 roto  
JI: 8 fardos sem numero, avariados.  
JCC: 1 caixa n. 1.295, repregada.  
MCC—F: 1 dita n. 69, idem.  
MMC: 2 ditos ns. 7.923 e 8.012, idem.  
MISC: 1 dita n. 111, idem.  
RJ: 1 dita n. 6.223 idem.  
1.359: 3 ditos ns. 40, 39 e 39, idem.  
Despacho sobre agua—SNA—IS: 1 dita n. 3.531, idem.  
HMC: 1 dita n. 953, idem.

Vapor inglez *Orcellana*, procedente de Liverpool, entrado em 4 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 816.

Armazem n. 1—JDM: 1 caixa n. 37, avariada.

J—C—L—D—A: 1 dita n. 2.461, repregada.  
Armazem n. 1—OSC: 2 caixas ns. 6.456 e 6.454, repregadas.  
P—06—L: 1 dita n. 8.717, idem.  
250: 1 dita n. 723, idem.  
F: 1 dita n. 26, idem.  
MMC: 1 dita ns. 255 e 20, idem avariada.  
SMC: 1 fardo n. 47, roto.  
OPC: 1 caixa n. 2.467, avariada.  
X: 2 ditos ns. 807 e 865, idem.  
BBC: 2 ditos ns. 338 e 339, idem.  
JCR: 2 ditos ns. 7.700 e 7.690, idem.  
ESC: 1 dita n. 5.317, idem.

ALFC: 2 ditos ns. 6.378 e 6.378, repregadas.  
P—BFC: 1 dita n. 12, idem.  
CPC: 1 dita n. 7.958, idem.  
CPC—D: 1 caixa n. 519, repregada.  
C. Colombo: 3 ditos n. 65, 66, 67, repregada.

EMC: 1 dita n. 2.134, idem.  
H: 1 dita n. 6.546, idem.  
FSC—DU: 1 dita n. 485, idem.  
ALFC—P: 1 dita n. 6.380, idem.  
OPC: 1 dita n. 2.464, avariada.  
B: 1 dita n. 117, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente do Hamburgo, entrado em 27 de novembro de 1902.—Manifesto 792.

Armazem n. 11—JRSC: 1 caixa n. 8.051, repregada.

YM: 1 dita n. 1.811, idem.  
FSC: 1 dita n. 5.143, idem.  
AC: 1 dita n. 255, idem.  
KFC: 1 dita n. 2.483, idem.  
MWC: 1 dita n. 1826, idem.  
VIC: 1 dita n. 1.827, idem.  
AGC—EG: 1 caixa n. 5, idem.

Vapor italiano *Piemonte* procedente do Genova entrado em 21 de novembro de 1902.—Manifesto n. 775.

Armazem n. 6—NZU: 1 caixa n. 21, repregada.

Vapor francez *Corrientes* procedente do Havre entrado em 26 de novembro de 1902.—Manifesto n. 781.

P. do Rosario—BBC: 2 caixas, sem numero, quebradas.

Vapor nacional *Basil* procedente dos portos do Sul entrado em 1 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 1.028.

Armazem n. 6—CN&C: 1 caixa n. 1.009, repregada.

Vapor francez *Atlantique* procedente do Bordoés entrado em 1 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 800.

Armazem n. 10—LC: 1 caixa n. 9.171, repregada e avariada.

BTC: 1 dita n. 2.678, idem idem.  
VXS: 1 dita n. 3, idem, idem.  
FA: 1 dita n. 301, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 302, idem, idem.  
LC: 1 dita n. 793, idem, idem.  
MFB: 1 dita n. 2.891, idem, idem.  
CC: 1 dita n. 785, idem, idem.  
VG—21—WW: 1 dita n. 12.076, idem, idem.

MFB: 1 dita n. 2.888, idem, idem.  
HH—PD: 1 dita n. 131, idem, idem.  
MSC: 1 dita n. 14, idem, idem.  
AS—123—C: 2 ditos ns. 359 e 307, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 491, idem, idem.  
AG: 1 dita n. 62.961, idem, idem.  
MSC: 1 dita n. 13, idem, idem.  
AG: 2 ditos ns. 62.932 e 62.935, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 62.942, idem, idem.  
Armazem n. 10—HH—P.P: 1 caixa n. 130, repregada e avariada.

CG: 1 dita n. 210, idem idem.  
AAVM: 1 dita n. 693, idem idem.  
CG: 1 dita n. 211, idem idem.  
BR: 1 dita n. 71, idem idem.  
LC: 1 dita n. 783, idem idem.

B&C: 1 dita n. 4, idem idem.  
M. A. LANDESENNE: 1 dita sem numero, idem idem.

E.&C: 1 dita n. 7.170, idem idem.  
Despacho sobre agua—AI: 1 dita n. 41, idem idem.

BRM: 2 ditos ns. 14 e 20, idem idem.  
—Arimer—: 1 dita n. 3, idem idem.  
Vapor allemão *Nordner*, procedente do Bremen, entrado em 2 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 802.

Armazem n. 14—JAL: 2 caixas ns. 29 e 14, avariadas.

Idem: 2 ditos sem numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 5, repregada.  
PF: 1 dita n. 1.057—539, idem.  
SI: 3 ditos sem numeros, idem.  
Idem: 3 ditos idem, idem.  
Idem: 3 ditos idem, idem.  
Idem: 3 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.  
Idem: 2 ditos idem, idem.  
KFC: 2 ditos ns. 3.672 e 3.663, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 2.262 e 3.665, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.674, idem.

ESC: 1 dita n. 68, idem.  
CP—C: 2 ditos n. 4.279 e 363, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 4.280 e 1.777, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 1.780 e 1.783, idem.  
Idem: 3 ditos ns. 348, 1.782 e 327, idem.  
CFCVI: 2 ditos ns. 118 e 121, idem.

EVV: 1 dita n. 6, idem.  
E: 1 dita sem numero, idem.  
G: 1 dita sem numero, idem.  
HS: 1 dita n. 25, avariada.  
MBS: 2 ditos sem numero, repregadas.

MFF: 1 dita n. 3, idem.  
JC: 1 dita sem numero avariada.  
DD: 1 dita n. 12.579, repregadas.  
OJ: 1 dita n. 320, idem.  
DG: 1 fardo n. 3.875, roto.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 801.

Armazem n. 3—ATQ: 1 caixa n. 206, repregada.

BM—F—F: 1 dita n. 2.010, idem.  
Casa Elison: 1 dita n. 2.542, idem.  
CSC—T—B: 1 dita n. 4, idem.  
C: 1 dita n. 89.693, idem.  
FSC—K: 1 dita n. 19.811, idem.

JAA: 1 dita n. 1.310, idem.  
ZVC—R: 1 dita n. 3.058, idem.  
MC: 1 dita n. 9.984, idem.  
676: 1 dita n. 1.714, idem.  
RM: 1 dita n. 1, idem.  
87: 1 dita n. 1.036, idem.

● Armazem n. 3—30—Maia:—1 caixa n. 511, repregada.

VUC: 1 dita n. 2.183, idem.  
Despacho sobre agua—HS: 2 caixas ns. 447 e 478, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 476 e 411, idem.

Vapor inglez *Mageellan*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 814.

Armazem n. 9—LR—LR—LO: 2 caixas ns. 281 e 282, avariadas.  
MMC: 1 caixa n. 250, idem.  
D—V—A—F—T: 1 dita n. 1, idem.  
MP—M: 1 dita n. 3.997, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.993, avariada.  
MM—C: 2 ditos ns. 9.232 e 9.228, repregadas.  
LLF: 2 ditos ns. 4 e 2, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 7 e 5, idem.

MIS: 2 ditos ns. 101 e 103, idem.  
JLR: 1 dita sem numero, idem.  
TSC—C: 1 dita n. 2.25, idem.  
GDC: 1 avariado sem numero, avariado.

Vapor inglez *Orcellana*, procedente de Liverpool, entrado em 4 de dezembro de 1902.—Manifesto n. 816.

Armazem n. 1—B—A—C: 1 caixa n. 641, avariada.  
H: 1 dita n. 6.548, idem.

JR: 1 dita n. 42, idem.  
 MOH.C: 1 fardo n. 504, idem.  
 Y.C: 1 dito n. 2.773, idem.  
 JR: 1 caixa n. 18, repregada.  
 JR-CC: 1 dita n. 305, idem.  
 FRC: 1 dita n. 2.195, idem.  
 RC-R: 1 dita n. 860, idem.  
 Trapiche Dias da Cruz — CCI: 1 barril 878, com falta.  
 Trapiche Dias da Cruz — CCI: 1 barril 875, com falta.  
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de novembro de 1902. — Manifesto n. 792.  
 Armazem n. 11 — VM: 2 caixas ns. 1.807 e 1.817, repregadas.  
 LVC: 1 dita n. 734, idem.  
 R-A-G-C: 1 dita n. 51, idem.  
 ARPC: 1 dita n. 2.179, idem.  
 SV: 1 dita n. 1.522, idem.  
 Armazem da Estiva — ASC: 1 barrica n. 2.490, idem.  
 EBC: 1 barril n. 4.215, vasando.  
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Santos, entrado em 6 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 768.  
 Armazem n. 6 — JL: 1 caixa n. 2.619, repregada e avariada.  
 Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova entrado em 3 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 807.  
 Trapiche da Ordem — CSC: 50 caixas n. 1, com falta.  
 CAC: 10 ditas sem numero idem.  
 LG: 15 ditas, sem numero, idem.  
 NZC: 7 ditas, sem numero, idem.  
 JMC: 3 ditas, sem numero, idem.  
 CSC: 1 dita; n. 2, idem.  
 Vapor inglez *Orwell*, procedente do Rangoon, entrado em 23 de novembro de 1902. — Manifesto n. 796.  
 Trapiche Frias — Stel: 36 saccos, sem numero, com falta.  
 Vapor allemão *Norderney*, procedente de Bremen, entrado em 2 de dezembro de 1902. — Manifesto n. 802.  
 Trapiche da Ordem — OM: 2 caixas, sem numero, com falta.  
 CAM: 1 dita idem, idem.  
 TBC: 5 ditas idem, idem.  
 GAC: 1 dita idem, idem.  
 MMC: 2 ditas idem, idem.  
 RGC: 4 ditas idem, idem.  
 JJGC: 12 ditas idem, idem.  
 MSC: 1 dita idem, idem.  
 Letreiro: 1 dita idem, idem.  
 Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 23 de novembro de 1902. — Manifesto n. 781.  
 Trapiche Carvalhaes — AGC: 50 caixas n. 101/50, avariadas e molhadas.  
 Idem: 19 ditas ns. 1.084/1.102, idem idem.  
 Idem: 28 ditas ns. 1.383/40, idem idem.  
 CGC: 2 ditas ns. 5.993/99, idem idem.  
 A-S-115: 1 dita n. 1.032, idem idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1902. — O inspector, *Joaquim Peixoto da Fonseca Guimarães*.

### Ministerio da Marinha

#### REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Directoria de Pharóes

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 52

Estado de Pernambuco — Porto do Recife — Boia

Aviso aos navegantes que a boia prata marcando a ponta W do Banco Inglez, de que tratou o aviso hydrographic n. 51, acha-se de novo collocada em seu respectivo logar.

Directoria de Hydrographia, 10 de dezembro de 1902. — *Othon Bulhões*.

### Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola contracta o fornecimento, para o primeiro semestre do anno de 1903, dos generos e artigos abaixo declara los:

#### RANCHO E ENFERMARIA

##### Por kilogramma

Araruta, arroz de Iguapo, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e do tina, banha nacional marca Victoria (duas bandeiras) e Apollo, batata ingleza, biscutos nacionaes, bolachinhas de agua e su, café em grão, typo 7 e moído, carne de carneiro, dita de porco, dita de vacca, dita de vitello, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá verde, chá preto, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, manteiga Virgem, Celeste, Carmo do Rio Claro e De nagny, marne lada do Rio Grande, Therzopolis e de Lisboa, massas nacionaes e estrangeiras para soa, matte em fofo e em pó, pão, paio, peixe fresco e salgado, quijo de Minas, rosas do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

##### Por litro

Azeite doce (em lata) das marcas Prista, Plagniol Vieitas e Paiva, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de Maragogipe, dita de sagú, feijão preto, dito de cores, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e virgem, vinho nacional do Rio Grande.

##### Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, ovos, queijos do Reino, tijolos de arear, vassouras grandes de piassava e sapolios.

##### Em maços

Palitos pequenos, lixudos.

##### Em latas

Azeitona — Lino e Elvas (latas pequenas), linguica de Lisboa (lata de duas libras) e ke-rozene (lata de 18 litros).

##### Em libras

Chocolato de diversas qualidades.

##### Em ração

Legumes, verduras e temperos.

##### Em copo e vidro

Gelêas de diversas qualidades (nacionaes e estrangeiras).

#### FORRAGENS

##### Por kilo

Alfafa nacional e do Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata e milho miúdo nacional limpo e novo.

#### FERRAGENS

##### Em unidade

Ferraduras para cavallos e muaros (com o sem rompão).

##### Em milheiro

Cravos allemãos e inglezos.

#### LAVAGEM DE ROUPA

##### Por peça

Calças de chita, camisas do algodão e do linho, cobertores de lã, colchas a-lamascadas e de chita, fronhas, lençoes de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de prato, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Todos os generos e demais artigos deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta e risco dos respectivos fornecedores.

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso, e que se obrigam a fornecer da carne pedida duas torças partes dos quartos trazeiros e uma do dianteiro do rez, devendo ser apenas 3 colchões livres de ratinhos e sebos pendentes de mesmas peças de carne, assim como a exclusão completa de carnis de cabra e peço, e tambem de entrega-a de vespera, no estabelecimento, até ás 9 horas da noite.

Os concurrentes que pretenderem fornecer o capim devem declarar nas respectivas propostas o preço mensal pelo qual arrematam o estrume, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfaça esta condição.

Os contractantes da lavagem obrigar-ão a passar a ferro toda a roupa, o bem assim a concertar-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos, mediante pagamento immediato, sendo que a carne verde será entregue nas respectivas residencias quando nas proximidades da Escola.

Não serão aceitas as propostas de concurrentes cujos estabelecimentos distem desta escola mais de uma hora em bond.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores, e serão recebidas pelo conselho, que se reunirá ás 11 horas da manhã de 13 do corrente, quando se procederá a leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de 100\$ até a assignatura do contracto, quando fará caução definitiva de 5 %, sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer, durante o semestre citado.

Escola Militar do Brazil na Praia Vermelha, 2 de dezembro de 1902. — O escripturario, *Felippe Fred. Lohrs*.

### Arsenal de Guerra da Capital Federal

#### COSTURAS

De ordem do Sr. coronel director, declaro que nos dias abaixo especificados distribuem-se costuras, no edificio do novo arsenal, na Ponta do Cajú, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, as senhoras que pessoalmente apresentarem as respectivas guias, a saber:

Dia 11, guias das letras N e O.

Dia 12, guias das letras P e R.

Dia 13, guias das letras I, T, U, V e Z.

Previne-se que nos dias de distribuição de costuras não se recebe fardamento confeccionado.

Repartição de Costuras do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 9 de dezembro de 1902. — O encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

### Directoria Geral de Estatística

#### FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta directoria, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 24 do corrente, para o fornecimento, durante o primeiro semestre do proximo anno, dos seguintes objectos de expediente:

Pennas J. B. Maillat, ns. 10 e 12, caixa. Ditas Gillet n. 170, idem.

Ditas Blanzly Poure & Comp., numeros diversos, idem.

Ditas de aluminio, idem.

Ditas Perry n. 420, idem.

Ditas John Halth's n. 803, idem.

Ditas Leonardt n. 505, idem.

Lapis pretos, Johann Faber, numeros diversos, duzia.

Ditos bicolors, Johann Faber, idem, idem.

Ditas de diversas cores, Johann Faber, n. 7.053, idem.

Ditos de borracha, Johann Faber, idem.  
 Canetas Eagle Pensil & Comp., idem.  
 Ditas diversas, idem.  
 Canivetes Rodgers de 2, 3 e 4 folhas, um.  
 Raspadeiras Rodgers, uma.  
 Ditas canivetes Rodgers, uma.  
 Tira-linhas de Kern, um.  
 Ditos diversos, um.  
 Papel almasso pautado, primeira, resma.  
 Dito idem, liso, idem, idem.  
 Dito Fiume pautado, idem, idem.  
 Dito idem, liso, idem, idem.  
 Dito quadrado de 0,22x0,33, idem.  
 Dito de linho de 0,22x0,33, idem.  
 Dito para minuta de 0,22x0,33, com margem, idem.  
 Dito perfil, n. 106, metro.  
 Dito vegetal n. 102, idem.  
 Dito mata-borrão, grosso, folha.  
 Dito idem, fino, idem.  
 Dito para capas, mão.  
 Dito para cartas officias de 0,140x0,210 cent.  
 Enveloppes correspondentes idem.  
 Papel diplomata de 0,18x0,22, idem.  
 Enveloppes correspondentes, cento.  
 Ditos para officios de 0,35x0,24, idem.  
 Ditos para mapps de 0,22x0,340, idem.  
 Ditos idem de 0,207x0,310, idem.  
 Tinta preta Sardinha, litro.  
 Dita Blue-Black, idem.  
 Dita carmin, Stephens, frasco.  
 Lacre vermelho, caixa.  
 Facas para papel, diversas, uma.  
 Gomma arabica G. Toiray's, frasco.  
 Dita A. Maurin, frasco grande.  
 Macetes de mata-borrão, diversos, um.  
 Reguas de jacarandá, de cedro e borraç, uma.  
 Estojos de desenho, diversos, um.  
 Tinteiros diversos, idem.  
 Colchetes americanos, numeros diversos, caixa.  
 Nankin superior, pto.  
 As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abortas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, devendo, para serem acciadas, conter o preço de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta Directoria até a terminação do contracto.  
 Para garantir a assignatura e o cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal a quantia de 20\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento deste deposito.  
 A Primeira Secção da Directoria Geral de Estatistica, 12 de dezembro de 1902. — Na ausencia do chefe, o 1º official, L. Doyle Silva.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

PASSES PARA O ANNO DE 1903

De ordem da directoria desta Estrada se faz publico, para conhecimento dos interessados, que as cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico para serem utilizados durante o anno de 1902, só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que foram autorizados por ordens de serviço ainda não revogadas.  
 As pessoas que se julgarem com direito á continuacão das concessões obtidas no anno de 1902 devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta Estrada, por intermedio dos respectivos chefes, ou a quem compete fazer as requisições. Escriptorio da 3ª divisão, 4 de dezembro de 1902. — A. Toscano, sub-director da contabilidade.

**Estrada de Ferro Central do Brazil**

PASSES PARA O ANNO DE 1903

De ordem da directoria desta estrada, chama-se a attenção dos interessados para o aviso publicado no *Diario Official*, com relação á renovação das cadernetas e autorizações de passes em serviço publico, para o anno de 1903.—Escriptorio da 3ª divisão, 9 de novembro de 1902.— A. Toscano, sub-director da contabilidade.

**EDITAES**

**Primeira Pretoria**

De notificação com o prazo de 30 dias, aos accionistas Alfredo Madureira de Souza, Antonio Alves Barbosa, Antonio Mariano Nicoll e Domingos José Marques, para, em seis dias, que lhes serão assignados em audiencias, offerecerem os embargos que tiverem relativamente á venda de suas accções, sob as penas da lei, visto não terem realizado o pagamento de 10%, conforme a respectiva chamada, passado a requerimento da Companhia Mercurio de Seguros Maritimos e Terrestres, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da Primeira Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que neste juizo foi apresentada a despacho a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Primeira Pretoria—A Companhia Mercurio de Seguros Maritimos e Terrestres, autorizada pela resolução da assemblea geral extraordinaria de 12 de agosto deste anno, fez uma chamada de dez por cento ou dez mil réis por accção, como se vê do *Journal do Commercio* de 15, aqui junto, a terminar em 15 de setembro. Como nenhum deixado de accudir á chamada os accionistas abaixo declarados, quer a supplicante fazelos notificar por edital, que se publicará por dez vezes em dois jornaes, dos de maior circulação, no espaço de 30 dias, para, em 6 dias que lhes serão assignados, offerecerem os embargos que tiverem á venda que se requer das accções em atraso, por intermedio do corrector que for nomeado, á cotação do dia e por conta o risco de seus donos, nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 33. Os accionistas são estes: Alfredo Madureira de Souza, General Cunha 12, 5 accções—50\$; Antonio Alves Barbosa, Ajuda 37, 50 accções—500\$; Antonio Mariano Nicoll Praça José de Alencar, 3, 20 accções—200\$ e Domingos José Marques, Lavradio 49, 5 accções—50\$. A supplicante pede deferimento. E. R. M. Rio, 6 de dezembro de 1902. Com procuração.—U. do Amaral, advogado. Esti devidamente sellada. Nesta petição profere o despacho do teor seguinte: Notificação n. se. Rio, 6 de dezembro de 1902.—T. Figueiredo.

Era o que se continha e na petição acima fielmente transcripta, e em virtude do que nella me foi requerido mandei passar o presente edital que será affixado no logar de costume e com o prazo de 30 dias, conta da sua data, pelo qual e seu teor o portero dos auditorios deste juizo ha por notificados os accionistas já atulidos para, dentro do prazo de seis dias que lhes serão assignados em audiencias, offerecerem os embargos e defezas que tiverem, sob pena de não o fazendo nomear-se corrector que proceda á venda de suas accções, tudo de conformidade com a mencionada petição e penas nella committidas. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar out o de igual teor que será publico pela imprensa e junto aos autos para constar. Daquelle p. Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1902. Eu Jeronymo José de Carvalho, oseravante juiz municipal e g. av. E eu José de Jesus da Silva, escrivão o sub-screvi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

**14.ª Pretoria**

De citação ao réo Felicissimo Ezequiel do Nascimento, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 14.ª Pretoria, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem, que pelo mesmo fica citado o réo Felicissimo Ezequiel do Nascimento, denunciado como incurso nas penas do art. 330, § 3º, do Codigo Penal, para, depois de findo o prazo de 20 dias, a contar de sua publicação, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás que se seguirem para se ver processar e, afinal encerrado o sumario, ver-se julgar pela Junta Correccional, sob pena de revollia. Outrosim, faz saber que as audiencias deste juizo tem lugar ás 11 horas da manhã dos dias uteis e as juntas correccionaes ás quartas-feiras, ao meio dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento do réo, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa para constar. Dado e passado nesta 14.ª Pretoria, aos 10 de dezembro de 1902. Eu, Lin Alves da Fonseca, escrivão, o sub-screvi.—João Buarque de Lima.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vis'a
Sobre Londres.....	11 29/32	11 55/64
» Pariz.....	\$801	\$804
» Hamburgo.....	\$989	\$993
» Italia.....	—	\$746
» Portugal.....	—	\$337
» Nova York....	—	4\$168

Ouro nacional em vales, por 1\$100 — 2\$279

Apolcos geracos de 5%, de 1.000\$	934\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1893, port.....	162\$000
Ditas inscripções, de 3%, port.	850\$000
Ditas idem idem, nom.....	850\$000
Banco Rural e Hypothecario, 5%.....	2\$000
Dito idem idem, integr.....	13\$000
Dita da Republica do Brazil.....	44\$000
Dito da Lavoura e Commercio.....	80\$000
Dito Commercial.....	110\$000
Comp. União Sorocabana e Itanaã	20\$000
Dita idem idem, 2%.....	5\$000
Dita Viacão F. Sapucahy.....	10\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	1145\$00
Dita Seguros Mercurio, com 25%	33\$000
Dita Ferro Carril S. Christovão	129\$000
Dita Feitidos Progresso Industrial	250\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itanaã, 1º serie.....	50\$750
Ditas do <i>Journal do Commercio</i> ...	171\$000
Ditos Tecidos Corcovado.....	200\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril Jardim Botânico, 8%.....	206\$750

**Vendas por alvará**

3) accções do Banco Commercial	109\$000
5) ditas da Comp. Ferro Carril S. Christovão.....	13\$000

**Venda a prazo**

300 accções do Banco da Republica do Brazil, v/o até 30 dias.....	44\$500
---	---------

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 12 de dezembro de 1902.—J. Claudio da Silva, syndico.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

**N. 3.735** — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante quinze annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um processo de sabão marmoreo Godinho», invenção de José Vicente Marella, italiano, industrial e residente na Capital Federal*

A composição que preparo para obter o producto que determinei chamar — Sabão marmoreo Godinho — que constitue o meu pedido de privilegio, baseia-se na applicação da fórmula seguinte, cujo resultado pratico tenho já obtido.

Emprego o talco facultativamente.

Para a confecção do cinco mil kilos de sabão marmoreo, emprego: tres mil litros de agua, cento e oitenta kilos de soda caustica, cento e cincoenta kilos de soda sobrey, cento e cincoenta kilos de potassa, quinhentos e vinte kilos de silicato de soda, mil kilos de oleo de palmito ou côco.

Tudo aquicido de quarenta a quarenta e cinco graus centigrados em vasos apropriados, sendo depois lançado em formas de madeira ou metal etc.

O sabão assim fabricado adapta-se a todo e qualquer emprego, porquanto é só composto de materias inoffensivas.

A esta fórmula pôde-se juntar diversas especies de materias colorantes para imitar toda e qualquer qualidade de marmore conhecido, de preferencia de cor branca, rosa ou azul.

Para o colorido rosa, emprego: cinco kilos de roxo-rei dissolvidos em quinze litros de agua.

Para o colorido azul, emprego: tres kilos de azul da Prussia, dissolvidos na mesma quantidade de agua.

O branco é o natural, sem materia colorante.

Tudo isto deve ser applicado quando a massa completamente ligada tiver uma consistencia regular e um tanto fria, antes de ser lançada nas formas.

O colorido pôde ser mais ou menos carregado, dependendo das quantidades e qualidades das materias chimicas empregadas relativamente á de agua.

O meu processo de fabricação e applicação da fórmula acima descripta tem a grande vantagem de ser rapido, porquanto a saponificação opera-se em doze horas.

Tendo, pois, descripto e precisado a fórmula e processo de minha invenção para fabricação de sabão marmoreo, reivindicando como pontos e caracteres constitutivo, da mesma.

*Reivindicações*

Primeiro—Emprego da fórmula acima descripta, convenientemente applicada para a produção do sabão marmoreo, com o addicionamento ou não de materias colorantes, ou de talco.

Segundo—Fabricação de sabão marmoreo pela fórmula acima descripta, procedendo por meio de colorantes i nitar o mais possível as cores de marmore.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1902.—  
*José Vicente Marella.*

**N. 3.736** — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para nova machina automatica para reeravar fundos e tampas em latas de folhas de Flandres, de forma irregular, invenção de Luiz Evaristo da Costa Cabral & Comp., domiciliados nesta Capital*

A nossa descripção se sistem em uma machina automatica para reeravar fundos e tampas em latas de folha de Flandres de forma irregular, podendo fechar ou re-

cravar a tampa nas latas, sem entornar o seu conteúdo, por ser esta collocada na machina com o fundo ou tampa entre a placa 1 e o prato 2, carregase com o pé na alavanca situada em baixo da mesa, o que faz subir o prato 2, apertando a boca entre a placa 1 e o prato 2; carregase mais na alavanca para dar movimento de rotação á machina, que começa a trabalhar, sem contudo operar a reeravação, havendo certeza de que a lata está bem collocada, o que qualquer pessoa adquire com a maxima facilidade; carregase ainda mais na mesma alavanca, a qual faz subir mais a barra 13, fig. 3, que fica presa pelo linguete 4, e começa a trabalhar o eixo 2, fig. 2, e os excetricos 5 A e 5 B, por meio de uma correia accionada por uma polia 6, no eixo principal 7, a qual poderá ser substituida por rodas dentadas ou outro qualquer meio de transmissáo.

Os excetricos 5 A e 5 B situados em cada lado da machina dão movimento oscilatorio a duas pequenas alavancas 8 e 9 fig. 2 que tem em cada um de seus extremos uns parafusos 10 convenientemente preparados para regular o aperto nas reeravações das latas; e os parafusos dão movimento a uma pequena manivella situada em um dos extremos do eixo 11 nos braços 12 e 12 A, figs. 2 e 3, que contornam as irregularidades das latas por meio de um pequeno eixo no interior do centro de oscillação dos dois braços, em cujos extremos se acham convenientemente ajustados os supportes dos rolos reeravadores 14, figs. 1, 1 A e 1 B, accionados pela manivella fixa do eixo 11, fig. 2, tendo um movimento de vai-vem, entrando cada rolo por sua vez; finda a operação do segundo rolo, um parafuso situado no excetrico 5 A, fig. 2 e 2 A, levanta a alavanca 15 em conexão com o linguete 4, fig. 3, desprendendo a barra 13 (que desce rapidamente fazendo parar a machina, deixando-a pronta para receber nova lata).

Os supportes dos rolos reeravadores figs. 1, 1 A e 1 B, são provistos de uma ranhura no sitio onde recebe o eixo dos rolos; esta disposição importantissima, permite a completa perfeição do trabalho produzido. A luva de encre 16, figs. 2 e 2 A, que se observa no extremo do eixo 2 faz parar o movimento dos excetricos 5 A e 5 B, sempre na mesma posição, auxiliado pela placa de pieção 17, embora a machina continue a trabalhar automaticamente, o que constitue tambem uma das operações importantes da machina; este eixo só funciona quando a barra 13 se acha presa pelo linguete 4. Os braços 12 e 12 A estão dispostos de modo que podem subir ou descer para conveniente ajustamento da placa 1.

A presente machina é contruida em meio corpo para ser montada em uma bancada de ferro ou madeira, em numero de duas ou mais, para occupar menos espaço e ser facil de se transportar, desmontando-se a bancada; e é fabricada especialmente para reeravar os fundos e tampas em latas quadrangulas, para marmollada ou outras que não excedam a 18 centimetros de altura, porém, pôde ser feita em um só corpo, columna com base propria para sua estabilidade e esta poderá reeravar fundos ou tampas em latas de qualquer altura e quadrada, assim como tambem pôde ser substituido o trabalho dos excetricos por duas alavancas, uma em cada lado da machina, ou as duas só do lado direito, a qual nos accão deixa da ser automatica mas constitue tambem privilegio pelo systema dos braços.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivo da invenção, uma machina automatica para reeravar fundos e tampas em latas de folha de Flandres, podendo fechar as latas sem entornar seu con-

teúdo por serem as mesmas collocadas na machina de boca para cima. O systema dos braços que se acham nas irregularidades das latas e da disposição dos rolos reeravadores nos seus supportes, que permitem ser os eixos excetricos mais para a esquerda ou para a direita, afim de produzir um trabalho perfeito; o meio empregado para fazer pressão com os rolos reeravadores sobre a reeravação das latas, ainda mesmo que sejam substituidos os excetricos por alavancas, como acima descripto, constitue privilegio pelo systema dos braços que contornam as irregularidades da lata; a disposição combinada para fazer parar os mesmos excetricos antes que a machina fique parada e serem os mesmos excetricos os ultimos a funcionar, quando preparada para reeravar novo fundo ou tampa.

Capital Federal, 8 de novembro de 1902.—  
*Luiz Evaristo da Costa Cabral & Comp.*

**N. 3.741** — *Memorial descriptivo, acompanhando de um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, do medicamento que tomou o nome de — Odetina — extrahido do vegetal denominado — Couve-flor — invenção de Thomaz Americo Travassos.*

Consiste a sua descoberta na applicação da tintura de couve-flôr, para completa cura da embriaguez e molestias do estomago, denominadas dyspepsia, cuimbras do estomago e todas as molestias que atacam este órgão.

O descobridor tomou a forma geral dos medicamentos para a extracção da referida tintura, sendo: couve-flôr, 200 grammas e alcool a 80° centosimies, 1.000 grammas.

O supplicante tem curado com este medicamento ebrios incorrigiveis, applicando para estas a tintura-mão, 5 grammas, e para aquelles não tão viciosos na proporção de duas grammas da tintura para 30 grammas da bebida com que o viciado se habitua a embriagar-se.

Até no opio e ether o supplicante tem tirado grandes vantagens para estes viciosos.

Como sabem, ninguem será capaz de passar attestado de um vicio tão horroroso.

Ultimamente chegou uma senhora em minha casa e pediu-me que lhe valesse em dar meu medicamento a um seu filho que se deu ao vicio da embriaguez; mandei-o vir e appliquei 15 grammas divididas em tres porções; foi uma cura radical em tres dias.

Ainda constitue virtude deste remedio o infeliz não vomitar nem ter nauseas; apenas deixa de beber e faz-se a cura completa do estomago.

Em tempo declaro que junto a essencia de canella para dar melhor gosto.

O supplicante deixa de mencionar outras virtudes, por julgar que essas são sufficientes para constituir um privilegio.

A este acompanhando dous vidros com a tintura já acima referida.

Nitheroy, 15 de setembro de 1902.—  
*Thomaz Americo Travassos.*

Rectificando em tempo, declaro que constitue melhoramentos da minha descoberta o seguinte: não produzir nauseas nem vomitos; apenas o vicioso deixa de beber e, assim, cura qualquer molestia estomacal do que o mesmo soffre.

Acompanham dous vidros com 100 grammas da tintura, relatorio e sua cópia.

Nitheroy, 17 de setembro de 1902.—  
*Thomaz Americo Travassos.*